



Assembléia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, no Auditório Luiz Gabriel Sampaio, reuniu-se a Comissão Temática da Ordem Econômica e Social, sob a Presidência do Senhor Deputado Constituinte Rafael Greca de Macedo, com a presença dos Senhores Deputados Membros da Comissão, bem como a presença dos Senhores Deputados Raul Lopes e Paulino Dellazeri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberto dos trabalhos da presente Reunião de Audiência, com a pauta relativa à EDUCAÇÃO, com a presença dos seguintes convidados palestristas: Dr. Fernando Ponte de Souza, Magnífico Reitor da Universidade de Maringá; Profª. Dra. Isolda Andreatta, Presidente da Associação dos Professores do Estado do Paraná; Profª. Dra. - Sueli Sêixas, Secretária Municipal de Educação; Profª. Dra. Gilda Poli, Secretária de Estado da Educação; Prof. José Vanelli Pinheiro, Presidente da União dos Dirigentes Municipais da Educação; Profs. José Antão Pires Gonçalves e Daniel Cavalli, representantes da Associação das Escolas Católicas; Prof. Mário Sérgio Ferreira de Souza, representante do Forum de Educação; Profª. Olinda Evangelista e Prof. Odilon Carlos Nunes, representantes do Comitê de Defesa da Escola Pública Gratuita e Universal do Estado do Paraná; Dr. Jorge Bounassar Filho, Magnífico Reitor da Universidade de Londrina; Dr. João Lubczik, Magnífico Reitor da Universidade de Ponta Grossa; e o Sr. Daniel Domasaki. Todos os pronunciamentos desta reunião encontram-se em notas taquigráficas traduzidas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a contribuição prestada pelos Senhores palestristas à Assembléia Constituinte Estadual. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, eu José Olimpio Sotto Maior Macedo, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, para que se produza os efeitos legais.-----

DEPUTADO RAFAEL GRECA DE MACEDO
Presidente

José Olimpio S. Macedo
Secretário

O SR. PRESIDENTE : (HAROLDO FERREIRA) : Em nome da Comissão de ordem Econômica e Social da Constituinte Estadual do Paraná, representando neste momento o Deputado Rafael Grecca que é o Presidente desta Comissão e que por motivos particulares não pôde estar presente na abertura, nós queremos iniciar os trabalhos de hoje nesta Comissão, do Fórum da Educação, com uma programação previamente agendada e dizer que nós temos feitos vários debates, vários painéis e - vários fóruns de debates que têm sido importantes e que têm trazido uma grande contribuição para esta Comissão, com a responsabilidade que nós, constituintes estaduais temos, de estarmos ouvindo vários segmentos organizados da nossa sociedade, para que possamos, ao final dos trabalhos da Constituinte, mas especificamente na promulgação da Constituição do Paraná, termos condição de, através do nosso trabalho e após recebido o apoio de toda a sociedade paranaense, escrevermos o que possa ser de melhor para todos os paranaenses e convicatos desta possibilidade e acima de tudo com esta responsabilidade, é que nós temos seguido o nosso trabalho nesta Comissão.

A programação de hoje. Teremos algumas apresentações. Iniciaremos esta programação com o Dr. Fernando Pontes de Souza, Reitor da Universidade de Maringá, que estava programada a sua participação após as 16 horas, mas em função de compromissos em Maringá, nós abrimos um espaço para que ele faça a sua participação neste momento.

Na sequência, nós teremos a participação da Professora Isolda Andreatto da APP, que falará sobre o tema " Educação e Constituinte". Na sequência, a Professora - Suely Seichas, sa Secretaria de Educação de Curitiba, " Educação e Constituinte", e a Professora Gilda Poli, Secretária de Estado da Educação do Paraná, também sobre o tema " Educação e Constituinte.

Às 16, na sequência, um representante do Comitê da Educação e após, os Reitores das Universidades - Estaduais do Paraná.

Então que quero anunciar a presença neste momento, do Professor Fernando, que fará a sua apresentação para este Fórum. Agradecemos acima de tudo e muito nos fortalece a participação efetiva dos vários segmentos que compõem a Educação no Paraná, neste momento histórico muito importante para todos nós.

O SR. RAFAEL GRECCA :

O SR. RAFAEL GRECA - ... Quero justificar que o "Forum" tinha ainda a presença do Secretário de Estado da Cultura, Dr. Renê Dotti, que ficou retido em Londrina de onde me telefonou, e por isso ~~fiquei retido~~ me atrasei a este Plenário.

Então o Dr. Renê Dotti não virá falar hoje e possivelmente marquemos outro para que ele possa abordar as suas propostas para a Constituinte, não só como Secretário da Cultura mas como um Constitucionalista emérito do Paraná.

Tenho a honra de convidar para tomar assento a mesa, a Ser^a Gilda Poli.

Tem a palavra o Dr. Fernando Ponte de Souza, Magnífico Reitor da Universidade de Maringá, que vai falar sobre a Autonomia Universitária e a Constituinte numa deferência da Comissão, (interrompendo um pouco) atrasando um pouco o Painel da Educação, em geral, mas é porque o Magnífico Reitor quer retornar à Maringá.

Então, tem o Magnífico Reitor a palavra.

O SR. FERNANDO PONTE DE SOUZA (Reitor Maringá) -

Obrigado Deputado Rafael Greca, demais Deputados que acompanham a Comissão, a todos uma boa tarde.

É com satisfação que a Universidade Maringá se faz presente aqui através da sua reitoria para, nesta oportunidade, apresentar em tempo suscito que nos foi recomendado, algumas posições que são resultados das reflexões, de lutas, de entendimentos, de desentendimentos que configuram a existência das Universidades Estaduais e Faculdades do Paraná que vivem - como no caso do Paraná - uma relação principalizada com o Estado do Paraná. É evidente que esta não é a única fonte das nossas suas relações, das suas receitas, na medida também que exigem relações a nível de municípios e a nível da União. Portanto estão contextualizada a nível de Estado onde a situação é complexa e exige que na Constituição Estadual essas particularidades sejam bem compreendida, pois diferente das instituições a penas municipais ou das instituições federais. Vou procurar exemplificar com algumas referências isto.

Em primeiro lugar, mais com uma mania de sociólogo, é impossível procurar explicar alguma posição sobre a situação das Universidades sem situar resumidamente o seu contexto. É impossível esclarecer a defesa de algumas posições relativas à educação no Estado do Paraná, tanto nos 1º, 2º ou 3º graus sem uma contextualização.

Portanto estamos, num primeiro momento, querendo deixar claro que estamos trabalhando com uma realidade em evolução, em transformação, ou seja, estamos partindo da constatação de

que as coisas ~~já~~ já não estão determinadas, prontas, feitas... pelo contrário: o próprio convite que recebemos para aqui estar presente, é para falar do privilégio deste momento histórico.

E nós obrigatoriamente temos que inserir a educação do Estado no Paraná dentro do contexto de necessidades de transformações deste Estado; e espero transformações de conteúdo socialmente abrangente que venha com fundo democrático, com o fundo de democratizar e cada vez mais o acesso da população à educação, ao desenvolvimento, à economia deste País como um todo. E, neste aspecto, a educação tem um papel importantíssimo.

E para nós, do Estado do Paraná, isto se resume na medida em que, especificamente no ensino superior, seja um projeto novo, ou seja, um projeto que se inicia, principalmente há 19 anos atrás você pensar em termos de universidade. Em termos de faculdade é que existem projetos anteriores.

Um projeto universitário no Paraná, (vozes paralelas) ... é um ~~projeto~~ problema recente. De 19 ou 20 anos atrás.

Portanto temos muito o que fazer com relação a isto.

E esta ambigüidade própria de uma fase inicial destas Instituições, é que de uma certa forma trouxe uma série de problemas que vai ser impossível resumirmos aqui em breve espaço de tempo. Mas é preciso compreender que se existe em outros Estados onde não há o investimento do Estado, do Governo do Estado, ~~do Estado~~ por outro lado existem Estados onde o investimento do Governo é muito amplo em termos de sistema de Ensino Superior.

O Estado do Paraná tem esta peculiaridade de possuir sua responsabilidade por grande parte do Ensino Superior, congregando aí suas 4 universidades e faculdades isoladas

O SR. FERNANDO PONTE DE SOUZA : ... 4 Universidades e as faculdades que estão isoladas, além evidentemente das Faculdades Municipais.

Isso significa que: Com o aumento populacional, com o crescimento do Paraná do seu desenvolvimento populacional, econômico, etc... não necessariamente no seu desenvolvimento social, nós configuramos uma população que comparativamente ao Brasil, talvez seja a população que menos acesso tem ao sistema de Ensino Superior no Paraná.

Se a média brasileira está em 3,4% ou 4%, no Paraná não chega a metade disso. Ou seja, o Estado do Paraná é um dos Estados que mais exclui a sua população do Sistema Educacional do 3º grau, não tenho dados do 2º grau, mas sei que a situação não é muito boa, comparando relativamente com o 1º e 2º grau.

Entretanto, esta comparação relativa do Paraná a outros Estados, é muito próprio da sua história recente, com relação ao Ensino Superior,

Isso significa que somente agora, no ano de 88, dar um dado concreto, é que o Estado Paraná, conseguiu assumir o Orçamento dessas Universidades, até então, assumia apenas a folha e não integralmente porque vários dos seus encargos não eram assumidos pelo Estado, IAPAS, PASEI etc.. portanto, eram os alunos que custeavam as despesas a vida do Universitário.

Evidente que portanto, foi possível a essas Universidades acompanhar as demandas cada vez mais crescentes relativos ao Ensino Superior no sentido global, ensino, pesquisa, inspeção, compromisso social, e outras demandas que podem ser amplamente discutidas.

Portanto, o primeiro aspecto que se coloca como ponto fundamental, é aquele que já foi definido na Constituição Brasileira, como fruto de lutas e esforços nos movimentos sociais e que tem que ser reiterados na Constituição Estadual, obrigatoriamente. Ou seja, o Ensino Superior Público, é obrigação do Estado e um direito do Cidadão, isso é inalienável em qualquer País, civilizado, tem que ser resolvido.

14:50

O SR. FERNANDO PONTE DE SOUZA : - Portanto isso se coloca no texto da Constituição Brasileira, portanto obrigatoriamente, deve ser colocado sem retrocesso na Constituição Estadual.

Confirmando portanto, algo que ao longo de muitas lutas, começa a ser colocado no Paraná, na medida que o Estado começa a assumir o Orçamento quase que inteiro das Universidades, quase que inteiro, porque existe contra fontes das Agências de Financiamento de Pesquisa, bolsas de Estudos.

Então esse é o primeiro ponto que a Constituição Brasileira define, que poderá ser ponto de partida fundamental (inaudível)

Isso se coloca porque, hoje se cobra muito das Universidades a Produção Científica, Produção Tecnológica etc..

É imaginável uma efetiva produção dessas Instituições na sua integração do primeiro e segundo grau ... se não for estas Instituições assumidas enquanto efetivamente o Poder Público, ou seja aquela ambiguidade do seu Regime Jurídico vigente ainda como Fundação, que ora é privada, ora é pública dependendo da causa em Juízo, em análise nessa instância ela é entendida pelos fatos incumbidos ou (inaudível).

Então 2º aspecto, que é preciso definir para que as Universidades Paranaenses possam portanto, ter o seu desenlace fundamental, é preciso ter um Regime Jurídico ideal que então seja definido nessa oportunidade. Ou seja, se um tempo atrás elas foram definidas como Fundações, com a soberania de uma Empresa privada, talvez compreendam elas se auto-financiassem pelo pagamento dos alunos, já não é mais esta situação definida pela nova Constituição, pela Constituição vigente, portanto não deve ser mais a definição a consagrar a Constituição Estadual, ou seja, a opção que a população brasileira fez através dos seus representantes e que deve estar confirmada na Constituição Estadual é um Regime Jurídico que estende esta opção pelo regime público das Universidades Paranaenses, e acabar com esta confusão isto deve estar no seu civismo, mas não na responsabilidade, na sua obrigação no seu dever ...

O SR. FERNANDO P. DE SOUZA: ... e na sua obrigação e no seu dever com relação ao direito de cidadania de ter acesso ao ensino superior. Por isso, o regime jurídico que tem as qualidades da fundação tem as qualidades da autarquia, para que possibilite o que também a Constituição Federal Brasileira já definiu, que é a autonomia, que também foi objeto de muita polêmica, inclusive aqui na Assembléia do Estado do Paraná, por conta de alguns projetos que vieram para cá. E apenas para lembrar, eu vou ler o artigo 207 da Constituição Federal. (Lê artigo 207 da Constituição Federal).

Portanto, este artigo também não pode ser violado. Daí a necessidade de, a nível de assembléia constituinte estadual, de se definir um novo regime jurídico para as universidades estaduais e paranaenses. Um novo regime jurídico que lhe dê a obrigatoriedade e a responsabilidade de uma instituição pública, como definida pela gravidade, pela responsabilidade do Estado no seu financiamento, junto com outras fontes de financiamento e ao mesmo tempo lhe dê autonomia, liberdade, liberdade e criatividade de ser uma instituição pública voltada para os interesses do povo. Portanto, sem atrelamentos a partidos políticos, a grupos econômicos. Isto é imprescindível. É impossível se admitir a história e a evolução de uma instituição submetida às passagens conjunturais do governo, a instituição educacional, como um todo, 1º, 2º e 3º graus é uma das mais expressivas conquistas da nossa civilização. E não pode ser violada por interesses conjunturais. E quando se faz uma constituição e se quer algo representativo do povo é preciso zelar no 1º, 2º e 3º graus, a educação como um todo que de fato reflita esta aspiração autônoma, merecida do povo brasileiro e não como instrumentos ou aparelhos desta ou daquela instância de governo, deste ou daquele partido político, deste ou daquele grupo, interno ou externo a estas instituições. A sua autonomia não é soberania. É fundamental para sua responsabilidade para com a sociedade e portanto a sua prestação de contas dentro dos organismos vigentes, dentro das leis vigentes. Então, existe um Tribunal de Contas, existe fiscalização, existem conselhos de curadores

com participação, inclusive, de expressões democráticas de fora das universidades, que podem fazer parte dos conselhos deliberativos e fiscalizadores de uma instituição. Agora, não pode ser instrumento parcial porque se a universidade não tiver a sua autonomia, ela deixa de ser um projeto para a sociedade para ser um projeto parcial a um grupo. E isto, portanto, não se trata de uma questão de poesia ou de soberania. Trata-se de resgatar aquilo que no século passado Rui Barbosa já colocava: que a educação é um projeto para a sociedade.

Portanto, este é um segundo aspecto que está definido na Constituição Brasileira e que nós conclamamos que também seja repetido, reiterada, na Constituição Estadual. Não precisa ser muito extenso com relação a isso. Basta obedecer a constituição, na autonomia. Vamos respeitar a educação brasileira nos termos das necessidades do povo brasileiro.

Um outro aspecto que também está colocado na Constituição Brasileira e que poderão ser explorados na Constituição Estadual já foi lido, neste artigo. As metas e as necessidades de desenvolvimento do Estado do Paraná, se não houver um investimento de pesquisa, portanto, a alimentar e retroalimentar a nossa atividade educacional e tecnológico como um todo, nós nunca chegaremos a alcançar os patamares que são colocados, aí, hoje, com necessidades para o desenvolvimento do Estado. Quer dizer, o Paraná é hoje uma sangria muito grande de recursos, a riqueza de produtos, porque são recursos que fazem "royalt's", que fazem tecnologias altíssimas para outros Estados e para outros países. Quer na forma de pacotes tecnológicos e produtos, quer na forma de mão de obra, de massa crítica existente a níveis muito insuficientes para o que o Estado precisa. Agora, nós nunca vamos alcançar estas metas de desenvolvimento tanto no sentido econômico como social, isto é imprescindível, se não tivermos a pesquisa a alimentar o Estado do Paraná. É imprescindível, portanto, que as propostas que a comunidade científica a nível mundial, a nível nacional e a nível estadual também se colocam, sejam respeitados os investimentos nas instituições de pesquisa e nas

universidades, para que elas possam não só desenvolver projetos comprometidos com a sociedade, com autonomia, inclusive, mas que possam ter, também, em termos de capacitação docente e capacitação de pesquisadores em números que nós precisamos.

Apenas para vocês terem uma idéia, para exemplificar, pois o nosso tempo é curto, então eu estou vendo alguns dados aleatórios por exemplo ...

mlm

21/03/89

15,00 hrs.

O SR. FERNADO P. DE SOUZA:-...alguns dados aleatórios, por exemplo, no Estado do Paraná, nas estaduais, nós temos mais ou menos 4.524 professores, boa parte deles estão à disposição de Secretarias ou estaduais ou Municipais, etc. Apenas 208 / destes 4.524 são doutores. Como vamos implemetar no Estado do Paraná o desenvolvimento de cursos de pós-graduação, necessários para o desenvolvimento da pesquisa e portanto da ciência e da tecnologia que a própria burguesia industrial exige, com 208 doutores? Isso / não chega ao número do ITA de Campinas, A Universidade do Rio Grande do Sul, sozinha tem 300 e poucos doutores.

O Estado do Paraná a nível de titulação / de seus docentes e a nível também de 1º e 2º grau é um dos Estados que apresenta uma das mais baixas qualificações, comparando relativamente. Isso são dados fáceis de encontrar, nas Secretarias pertinentes. Então é imprescindível portanto que haja um investimento de / pesquisa e de capacitação e não entender Universidade apenas na sua modalidade de ensino, porque o que foi definido na Constituição Federal é que deve haver indissociabilidade entre ensino e pesquisa para / que esta Instituição realize efetivamente o seu compromisso com o / desenvolvimento de seu País, de seu Estado, de sua região.

E, sem capacitação de equipamento, de instalação, etc, e sem capacitação humana, isso é impossível.

Como dizia o ex-Reitor de Campinas, na época que ele administrava Campinas, me parece o Instituto dos Cegos ele imaginava três prioridades:- "investir em cegos, investir em / cegos, investir em cegos. No Paraná ainda se faz muito pouco isso, / os livre-docentes que nós temos, doutorados e os livre-docentes que nós temos com Bolsas, para fazer pós-graduação é muito pouco, isso em termos de 3º grau. Isso a Secretária pode nos confirmar depois, me parece que nós temos um número mínimo em face da demanda do 2º / grau.

Portanto esse é outro elemento que nós consideramos imprescindível, ou seja, ao assumir a orçamentação de nossas Universidades, que agora exige, dentro do Governo do Estado do Paraná, e portanto, consubstanciando o que está na Constituição Federal, é / preciso para fazer valer esta autonomia, dentro do terreno jurídico apropriado o orçamento global, para que as Universidades tenham não só condições de pagar a sua despesa, a sua manutenção normal, mas é preciso ter uma taxa mínima de expansão, para que ela possa melhor / pós-graduar seus mestres, melhor titular e assim melhor alimentar, / em termos de qualidade os outros níveis ~~XXXXXXXXXX~~ aplicacionais.

As exigências que se faz de, por exemplo, industrialização do Paraná, como parte do Brasil, serão inatingíveis com / este tipo de empobrecimento porque passam os nossos docentes.

O outro aspecto que nós consideramos relevante também é que esta autonomia, esse regime jurídico, precisa ser bem gerido, bem administrado, isso não está previsto ~~na~~ na Constituição, em termos especificados, mas na Constituição Estadual, através da Emenda 20, do ex-Deputado Márcio Almeida, aprovou-se a eleição quase / que direta dos REitores das Universidades, não atingindo ainda, me / parece, o grau de proposta que foi aprovado em relação aos diretores de escolas de 2º grau. Então é preciso que isso não fique como resíduo de uma conjuntura desse ou daquele Governo. É imprescindível que a comunidade universitária, ~~XXXXXX~~ adulta, na escolha de seus dirigentes, tenha, a nível interno da instituição encerrado o processo de escolha de seus dirigentes. E vocês nunca tiveram crescimento regional de compromisso social das instituições universitárias paranaenses, todas elas, as estaduais, não exclue nenhuma delas com o / compromisso da sua região, com a população da sua região, Norte, NOroeste, região metropolitana, etc., após reitorias eleitas pela sua comunidade, porque se sentiram muito mais comprometidas com as exigências de seu cotejo e muito menos comprometidas com este ou aquele padrinho político...

O SR. FERNANDO P. DE SOUZA - ... e muito menos comprometidas com este ou com aquele padrinho político que o elegeu naquela Reitoria. Existem várias críticas nas eleições diretas na Reitoria. Existem limitações. Mecanismos podem ser aperfeiçoados, mas muito mais críticas devem existir com relação aos mecanismos nefastos que fazem colocar, a nível federal e nós recordamos isso bastante, com o avanço democrático do país, com os golpes que foram dados nas Universidades. E a nível de segundo e terceiro graus, é importante que os dirigentes dessas instituições educacionais sejam efetivamente eleitos pela sua comunidade e encerrava aí o processo, apenas o Governador fazendo a sua nomeação para preservar a sua legalidade e a sua norma tenha sido feita de maneira eficaz.

Quer dizer, outro aspecto que também a Constituição Federal pode ajudar muito a administração paranaense, principalmente as universidades que tiverem qualquer programação de extensão junto a outras esferas da sociedade, não só a esfera educacional, 1º e 2º graus, é que no capítulo da tributação nós tivemos a seguinte redação no seu artigo 157: (Lê artigo 157).

Ou seja, se nós retermos na Universidade Estadual de Maringá o que nós dávamos para a União, em termos de imposto retido, ~~é exatamente~~ equivale a todo o nosso Orçamento excluindo a parte de pessoal. Portanto, como recurso constitucional, um recurso que seja feito no estado ou no município, dependendo da instituição, nós temos aí uma taxa, que eu tinha falado há pouco, que possibilita a expansão dessas instituições, basta que esse recurso que se origina na própria instituição, não volte ao miolo central do governo do Estado para ser administrado por outras áreas, talvez sociais, carentes, mas sim talvez áreas também que possam não ser muito bem aplicadas. Porque a cada governo é uma proposta orçamentária e então é imprescindível que esse recurso que se origina nas próprias Instituições universitárias e outras Fundações, no caso das Universidades Paranaenses, Estaduais, sejam retidos e que fiquem na própria Instituição por ser uma margem mínima que elas terão de expansão para atender esta grande demanda relativa ao ensino superior que nas Universidades do Paraná não conseguimos ainda atender.

Então, como último aspecto, lembraria que nas exposições transitórias e este vai ser também um grande desafio para o 1º e 2º grau não só para as Universidades, mas inclui um fator importantíssimo para as universidades e a necessidade de um entrosamento com os outros setores de ensino, é que o artigo 60 da Constituinte, da Constituição, fala o seguinte: (Lê artigo 60).

Tem sido discutido essa questão dos 50% para o analfabetismo, mas o que eu quero chamar a atenção é o § único que veio após esse artigo, ou seja: (Lê § único)

Por isso a defesa de autonomia dessas instituições, de autonomia orçamentária, da necessidade dessa taxa ficar na instituição de origem, porque a partir do plano global de cada discussão se possível ir se planejando, com metas consequentes, devidamente analisadas, constitucionalizadas e não com pressões políticas deste ou daquele deputado, ou desse ou daquele prefeito, esta descentralização. A Universidade Estadual de Maringá, por exemplo, hoje ela está em Cianorte, em campo experimental de pesquisa, em cidade gaúcha e também em Porto Rico e não necessariamente em extensão desse curso de graduação.

As lideranças da cidade terminam verificando que a Universidade não sendo só um ensino de graduação, sendo também pós-graduação, sendo a pesquisa, pode ter a sua presença descentralizada na sua região como fator de desenvolvimento através de outros projetos e não apenas o ensino de graduação aonde é a maior presença, quer dizer, pressão. Quer dizer, passou-se a época que o jeito era requisitar uma fonte luminosa para a cidade. Hoje muitas cidades têm a Universidade lá presente, curso superior, etc., para reafirmar de que a demanda que a gente recebe na Universidade é muito grande. Nós estamos traduzindo isso para a demanda na Universidade em projetos de habitação popular, desenvolvimento cultural, de orientação ao pequeno agricultor, aos produtores, aos sem-terras, de orientação aos serviços públicos em termos de saúde, de tecnologia, etc.

E isso estamos conseguindo.....

15:10 - 1 -

O SR. FERNANDO P. DE ~~SOUSA~~^{SOUSA}... estamos conseguindo, hoje a Universidade de Maringá e outras Universidades paranaenses já estão conseguindo trabalhar isso, agora, sem a mínima condição de recursos. A nossa intenção portanto, é de que a Constituição do Estado do Paraná repita esta obrigatoriedade que esteja na Constituição Federal, porém, dentro dos parâmetros de autonomia das instituições, obrigando a esta se apresentar para o Estado não seu plano do seu orçamento com o seu plano global de desenvolvimento, devidamente constestalizado e na sua enganação com os outros níveis de ensino. São muitos programas de ensino que podem ser desenvolvidos em conjuntos, sem esta reacionar esta separação ou divisão entre o 1º, 2º e o 3º grau. Algumas Universidades paranaenses, onde se inclui a nossa tem excelentes programas de atuação / conjunta com os colegas de 1º e 2º grau que tem dado excelentes / resultados, entretanto, são iniciativas isoladas; nós estamos precisando é de um plano à nível institucional mais amplo para que tenha efeito, porque iniciativas isoladas têm efeitos muito pequenos que não consequência social maior. Portanto, é um aspecto que nós entendemos também importante, porque são exigências que estão se colocando hoje em termos de cobranças para as Universidades e cobranças até à nível da Constituição, isso vai acontecer na Assembléia estadual, porque as demandas dos líderes, dos Deputados é ~~muito-grande-~~ que representam os assuntos de regiões é muito grande em termos de expansão do ensino superior, esta demanda é real, não é uma demanda falsa, meramente Política, existe, pode ser que a escolha da superioridade seja Política, mas a demanda é real. / Portanto, é preciso que a Constituição estadual consiga prever que esses 10 anos sejam de uma maneira equilibrada, para isso se instrumentalizar as Universidades, instrumentalizar as Universidades através desses recursos que eu sugeri, através desses mecanismos, que o último deles possa ser a exigência de cada Universidade se apresentar à sociedade, ver a sociedade civil com o seu plano global. Agora, impreterivelmente, nas disposições, nos capítulos in-

O SR. FERNANDO P. DE ~~XROUZA~~... capítulos introdutórios, é imprescindível que essas Universidades se apresentem comprometidas com a ~~nostra~~^{noSSa} realidade, ou seja, que essas nós somos um País de 3º mundo, pode até ser que que seja um País altamente industrializado em algumas zonas, mas é um dos Países, socialmente falando, um dos mais pobres, onde mais se acumula pobreza neste mundo. Portanto, é imprescindível que uma Universidade, que um ensino de 1º e 2º tenham nas disposições introdutórias que ~~pegam~~ rezezem os princípios constitucionais, os compromissos com os seus povo, tirar esse povo do seu atraso e promover daí obrigatoriamente a democratização da sua economia, do seu desenvolvimento social, da sua justiça e da sua cultura, a Universidade que não se apresentar dessa forma, comprometida com o desenvolvimento democrático, aí sim merece ser crivada pela sociedade civil com relação a sua responsabilidade. Portanto, é possível a Constituição estadual definir para as Universidades também um princípio à questão da solidariedade, à questão da liberdade crítica, à questão da formação integral do homem, a necessidade de uma formação mais integral, mais politécnica, não só relativas ao 3º grau, mas também ao 1º, 2º e 3º grau, ou seja, a educação não é somente, a ~~obrigação~~ educação obrigatoriamente é a educação dos homens. Portanto, esta especificação, entendemos / que deve ficar claro, existem algumas propostas à nível da lei de / diretrizes de base, já colocadas a serem examinadas pelo congresso, que refletem nessa ansiedade da comunidade universitária de termos uma educação voltada à libertação do nosso País e a emancipação do nosso povo. Sem isso vai ser impossível termos condições de avanço nos diversos setores da sociedade.

Por último, para finalizar, vocês / não gostariam que toda essa obra que a gente sonha para a Universidade, seja feito sem algum benefício cooperativista. Portanto, tem / que ter um toque, ou seja, os professores do 3º grau foram infelizmente na Constituição Federal, excluídos do direito da aposentadoria integral e acho que o Estado Paraná, que já teve esta conquista em outros níveis, bem que poderia, se o 3º grau contempla esse sonho do

21/03/89

15:10 - 3 -

ACS

O SR. FERNANDO P.DE SOUZA... esse sonho do paranaense, que também os professores do 3º grau não sejam marginalizados nestas necessidades. Muito Obrigado.

21/03/89

EZ

-1-

15:15

O SR. DR. FERNANDO PONTE DE SOUZA-...nesta necessidade.

O SR. RAFAEL GRECA- Na seqüência ao agradecer as palavras do Reitor da Universidade de Maringá, eu quero lembrar uma frase que me veio à cabeça enquanto o Reitor falava, que é a seguinte " Aquêles que acham que se gasta demais com a Educação, é porque desconhecem o preço dos estragos da ignorância".

Nós vamos agora prosseguir o painel , e eu quero agradecer a presença do Deputado Antônio Costenaro, que é / membro desta Comissão; do Deputado Pedro Tonelli, do Deputado Orlando Pessuti, e dos Deputados Raul Lopes e Paulino Delazari, os dois do Partido da Social Democracia Brasileira, que nos honram com a sua presença.

Muito obrigado Reitor pela sua presença .

Convido para fazer parte da Mesa a professora / Izolde Andreatta , presidente da Associação dos Professores do Paraná, , para dar a visão do professorado Paraná, sobre o Processo Constituinte e a Educação.

A SRA. PROFESSORA IZOLDA ANDREATTA- A nossa satisfação é muito grande em estar aqui, porque a gente já morou / nesta Assembléia para poder falar. Então, hoje a gente está tendo este espaço riquíssimo ;tanto é que do portão até aqui, eu fui recepcionada pelos seguranças da Casa -"oi professora voltou para ficar " ? -Voltei. E ficaremos com muita satisfação mesmo; / porque a gente briga exatamente para que as coisas caminhem para um espaço melhor. Estamos tendo oportunidade de um espaço melhor;melhorar as Leis do nosso E^otado. Se lá em Brasília era mais difícil , nós lá estivemos o tempo todo, e aqui dentro da nossa Casa, nós estaríamos junto com os Deputados , também porque eles nos acompanharam durante a greve, e ficaram conosco aqui, o tempo todo, e agora estão nos chamando para assessorá-los neste trabalho.

21/03/89

EZ -2-

15:15

E nós vamos fazer questão, já temos uma equipe, uma professora aposentada da diretoria, 5 professores, de 4 regiões diferentes, colocados à disposição pela Secretaria de Educação, por bondade da Professora Gilda, eu acredito; e também da APP / com muita insistência, graças a Deus conseguimos os 5 professores.

Eu não sei se a gente não fosse persistir, a gente conseguiria, mas, ela nos falou da pequena oportunidade de o Estado começar a colocar o pessoal à disposição, não é professora Gilda?

Então, nós estamos com 5 professores que vão estar aqui, / nos pés dos nossos Deputados diariamente; a professora Aída, aqui de Curitiba, professora Laurinha, de Pato Branco, professora Betinha, de Foz do Iguaçu, professora Tânia, de Ponta Grossa, professor José Trindade, de Curitiba, e professor Paulo, de Londrina.

Então, vocês vejam que eles estão representando todas as regiões de pólo do Paraná, e vão ficar aqui o tempo todo, para fazer com que as nossas propostas estejam na Redação Final desta Casa.

Felicidades para os Deputados.

Nossa satisfação também de ter sido convidada para este encontro hoje, para que a gente possa ainda reforçar mais uma vez, aquilo que a gente já colocou no papel e protocolou ontem.

A nossa entidade, que virou Sindicato sábado, lá em Londrina ...

20/03/89

-1-

15:20

ARO

A SENHORA IZOLDA ANDREATTA - ... que virou sindicato sábado, lá em Londrina, numa Assembléia, tem força de sindicato daqui para frente pretendeu entrar nesta Constituinte de três maneiras. ~~XXXXX~~ Nós tínhamos um fórum da ~~XXXXX~~ Educação, que tinha como sede o núcleo da defesa em ~~Curitiba, mas~~ Curitiba mais encargo da Diretoria Regional de Curitiba da Região Metropolitana com discussões as mais diversas possíveis, várias reuniões cansativas e em conjunto com alunos, estudantes de primeiro, segundo e terceiro grau, com outras entidades de professores e com alguns órgãos que algumas categorias tentam ajudar um pouquinho na Educação. Estive também no Comitê em Defesa da Escola Pública, junto com a Professora Dativa, outros professores, de órgãos da Secretaria da Educação, do Conselho Estadual do Magistério, do Conselho do Magistério, pessoal de outras associações, me desculpem não me lembrar todas de cabeça, estiveram alguns de fora e de Curitiba também e ainda trazendo o anseio de cada professor de todos os recantos do Paraná. Nós requeremos propostas as mais diversas possíveis e talvez até eu levei um puxão de orelha do Deputado Haroldo um dia, quando ele viu a primeira listagem de proposta de nossa página de Educação, porque era muito corporativista, porque falava de salário. Os professores mandaram para a APP propostas de Leis Orgânicas do Município, da Constituinte Estadual, da Constituição Estadual, Estatuto do Magistério ^{que} e nós não podíamos deixar de lado. Então, nós arrolamos todas essas propostas, redigimos, colocamos dentro do possível no espaço que a gente acha que é certo dentro de uma Constituição e protocolamos tudo, ontem aqui. Nós temos agora o trabalho de depois, junto com a Comissão de Ordem Econômica e Social fazer com que as coisas sistematizem dentro do lugar certo.

Mas, o nosso grande problema na Educa-

21/03/89

-2-

1520

ARO

Educação X talvez seja a valorização do profissional. Nós temos mostrado isso ~~xxxxxx~~ através das greves terríveis que nós feitos aí, a gente acaba sendo conhecidas no Paraná afora, até nos botecos ~~xxxxxx~~ das esquinas, porque a gente vive na televisão, vive no jornal, ~~xxxx~~ acaba passando por ruindade, por ~~xxxxxxx~~ guerreira, por briguenta, portanto, estamos fazendo de tudo para que os novos sucessores da Educação tenham um trabalho mais fácil e tenham um sucesso. É como um aluno ~~xxxxxxx~~ ~~xxxx~~ nas escolas. Nossas escolas não estão como nós queremos e que parece-me ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ quem está aqui, hoje, a maioria é chefe de núcleo, tem sentido bastante de perto o problema da Educação. Então, a valorização, sem dúvida, é um ponto inquestionável. Nós temos que valorizar o profissional da Educação, para que a Educação tenha o seu papel prioritário.

A gente espera dessa Constituinte o quê? Já conseguimos espaço para protocolar as propostas. Nós tentar espaço dentro de todo o tema ao longo da Constituinte e vamos procurar trabalhar aí com os Deputados. Depois que acabar esta Constituinte a luta vai ser ~~xxxxxxxxxxxx~~ maior ainda, fazer com que as leis sejam cumpridas realmente. Porque estamos vendo aí a Constituição Federal aprovada, tem algumas questões aí que não estão sendo cumpridas ainda por questão de verbas, destinação das verbas. Nós sabemos que o problema da escola pública é muito grande, tanto é que nós demos no Comitê demos o nome do nosso conjunto de proposta de Comitê em Defesa da Escola Pública, Gratuita, Universal, porque é bonito colocar no ~~xxxxxxxx~~ preâmbulo da Constituição que a Educação é um direito de todos e que é que vai garantir esse direito? Então, nós queremos que o Estado, realmente, cumpra com o papel, de patrão da escola nesse sentido, de dar direito ao acesso e a permanência, porque acesso é mais fácil, a permanência na escola é que é a grande questão. E ainda depois que

depois que ele sai da escola, será que ele está preparado para o mercado de trabalho, será que ele vai encontrar emprego, será que ele vai estar habilitado para aquele mercado? Então, parece que tudo recai nas mãos do professor.

Nós estamos pedindo nessas nossas propostas também que o Estado colabore bastante, que a tarefa da Educação não seja só do professor e da Secretaria da Educação, nas leis e algumas aplicações, mas, realmente ~~xxxx~~ seja uma tarefa em todos os sentidos, com a destinação de verbas, porque nós não ~~podemos~~ podemos esquecer jamais de falar em dinheiro quando se fala em Educação, porque alguém até reclama "puxa" se dá entrevista só fala em dinheiro do professor, salário do professor. Se nós ganhássemos bem e o salário do professor fosse bom nós poderíamos ^{manter} ~~xxxx~~ a escola com mais facilidade. Porque é que nós temos que fazer...

A SRA. ~~XXXXX~~ ISOLDE ANDREATTA:- ... Por que é que nós temos fazer bazar, temos que fazer festa junina, julina, setembrina, de ~~qualquerjeito~~ tudo que é jeito, para por parede no lugar, para arrumar o banheiro, para por vidro nas janelas, para colocar um degrau na porta da escola. Então, ~~mas~~ nós somos os únicos empregados que não temos a nossa empresa e isto pode procurar aí para ver quanto trabalham os diretores de escola, agora com uma gratificação terrível, a professora Gilda já escutou o choro, está escutando todo dia, que além de terrível o que se diz gratificação de diretor de escola e a responsabilidade é enorme, Então, tudo gira em torno do salário, da destinação das verbas. Se a gente conseguisse uma maneira de acompanhar de perto a destinação das verbas, a comunidade ver como que é; esta verba destinada para cá e para lá, seria o ideal.

Nós estamos também lutando para que as verbas públicas sejam da escola pública, mantida pelo poder público. Nós não somos contra escola particular, mas acreditamos que a escola particular deve, em conjunto com a comunidade, que frequenta aquela escola descobrir de que maneira ela pode existir, mas que a verba dos impostos arrecadados sejam para a escola pública, mantida pelo poder público. Isto é uma questão muito séria. Nós perdemos na Constituição Federal, porque realmente existem escolas particulares muito sérias, em compensação tem algumas que a gente sabe que transformaram já em comércio aquilo que nós professores da rede pública ~~o~~ temos que fazer de sacerdício. Por que exigir de nós, funcionários públicos, que o magistério seja um sacerdício quando ^{uma} ~~uma~~ escola particular faz da sua escola um comércio. E isto não estou levando para esta ou para aquela escola esse meu pronunciamento. Nós temos uma questão seríssima, muito séria mesmo que é a municipalização do ensino. Nós conhecemos os nossos políticos, vocês também conhecem, nós conhecemos a estrutura dos municípios, nós ainda sabemos que há prefeito por aí que nem sabe o que é educação, que escolhe para a Secretaria municipal de educação pessoas que não conhecem nada de educação e de repente eles vão ter, com a desculpa de uma reforma tributária na Constituição Federal, um repasse de verbas que não vai corresponder às necessidades daquela escola, da rede escolar municipal. Nós estamos fazendo de tudo para que este acontecimento não seja dentro de cinquenta anos. Não sei se sou muito otimista, mas acho que cinquenta anos ainda é pouco para acontecer isto em todo o Paraná. A professora Gilda já conhece a nossa posição contra a municipalização do ensino. Nós não vamos dizer todos os problemas que a gente vê na municipalização... (inaudível) Nós fizemos um seminário com professores da América Latina, exatamente de seis países da América Latina, que disseram para nós da falta de sorte da América Latina em ter municipalizado o ensino desses países. E não deu certo. Veio um professor do Chile, da Argentina...

do Peru, do Paraguai, da Bolívia. O único estrangeiro que esteve aqui no nosso seminário e que falou bem da municipalização foi o francês, Na França diz que lá deu certo. Nós conhecemos a estrutura, o tamanho da França e a idade da França e a política da França.

Então, minha gente, aqui também no Brasil a gente tem alguns Estados que estão começando a municipalização. O que a gente espera ainda da constituinte é que depois de terminada a Carta, ~~que~~ ^{com} as nossas propostas lá na Redação Final, que a gente possa ver cumpridos os direitos do funcionalismo público, que dependem dessa Constituição mesmo.

Infelizmente a gente tem que dizer que muitas leis estão sendo letras mortas por aí, no Brasil afora, então a gente vai tentar ^{fazer} ~~com~~ que aquilo seja sempre viva, com a esperança de que, com a ajuda de todos os Deputados, o pessoal que está trabalhando na Constituinte, que ela possa se transformar em letra viva realmente:

Nós temos que pensar em um plano nacional de educação aqui, mas depois com o Estado também, junto com o Conselho Estadual, com secretarias, com todos os órgãos interessados na educação, numa pré-escola, nós necessitamos da pré-escola, na continuidade do ensino especial...

A SRA. ISOLDA ANDREATTA - ... ensino especial, da alfabetização dos adultos.

Nós queremos que esta Constituinte seja mais uma voz para dizer aos nossos governantes que a Educação tem de ser prioridade não só dos discursos políticos, eleitoreiros, mas que realmente seja prioridade depois no plano de ação do Governo.

Queremos pedir gratidão, reconhecimento, respeito pelos professores que se aposentaram que infelizmente muitas das conquistas da categoria surgiram depois da aposentadoria de colegas que lutaram por elas. Então, que, por exemplo, o desconto do IPE, que ele passe a se isentar deste desconto depois que se aposenta, a exemplo da Constituição Federal.

Nós poderíamos pensar numa maneira de cobrar o salário-educação que hoje é sobre a folha de pagamento, talvez em cima do faturamento das empresas para trazer um lucro melhor para a Educação.

Que esta Constituinte seja um instrumento de defesa mesmo dos direitos da Educação. Enfim, temos aí uma tarefa terrível para mostrar que escola que nós queremos. Infelizmente nós ouvimos a Professora Gilda em outra ocasião que, por falta de escolas, algumas tiveram que aumentar o número de turnos diários. E a gente sabe - e ela disse também que sabe disso - quem não é barateando a Educação, não é aumentando esses turnos que nós vamos melhorar a Educação.

Então, a maneira de fazer com que realmente a criança entre na escola, tenha a permanência na escola e que ela ache uma vaga perto da sua residência porque o que é ruim no Brasil é o trabalho do trabalhador. Se ele tivesse com um trabalho mais condigno com as suas necessidades, ele poderia até se locomover com mais facilidade para ir de um bairro para outro, do bairro para o centro, do centro para o bairro. E nós vimos no início do ano que algumas escolas tinham vagas e nas outras sobravam alunos e que esses alunos não podiam se locomover para a outra escola. Então, que esse problema possa ser resolvido com algumas leis de divisão de verbas.

Interessa-nos muito na escola pública que faça com que o aluno aprenda a viver, que ele tenha o domínio do saber, que ele seja crítico até conosco professores, especialmente conosco professores, que cobrem de nós a nossa atitude, a nossa coerência porque eu cobrei na assembléia des sábado em domingo um coerência do Governo do Estado e, então, eu quero que cobrem de nós também a coerência com o nosso discurso e a nossa prática.

Enfim, queremos uma escola que tenha em que se basear, que dê para o aluno aquilo que ele espera . Euma escola que não está conseguindo acompanhar o avanço tecnológico, porque alguns até de renda baixa no Brasil conseguem ter em casa um vídeo-cassete, uma televisão a cores, e as nossas aulas são chatas, são monótonas. Ensinar gramática da Língua Portuguesa para os alunos que pegam um botãozinho e fazem aparecer a China, o Japão, a Iugoslávia num instante num vídeo-cassete.

Então, quando os pais reclamam da escola, eles reclamam com razão e nós queremos chamar para essa tarefa toda a sociedade com leis que possam garantir como profissional, seja garantido para que o aluno tenha uma escola viva, dinâmica, crítica que desenvolva o ~~filho~~ físico, o lado artístico, o lado esportivo, que ele saia da escola ~~»~~ ~~que ele vá para a escola com ansiedade e contente também.~~ consciente e que ele vá para a escola com ansiedade e contente também.

Enfim, é uma angústia , mas já tem uma esperança pelo fato de vocês me chamarem para que a gente possa assessorar em algumas questões desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Eu vou conceder...

O SR. PRESIDENTE - (Rafael Greca)

Vou conceder a palavra para o Dep. Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES - Eu pertenço à Comissão de Organização dos Estados e Municípios, me afastei porque tenho desenvolvido muito trabalho nessa área de educação, que eu abracei a área da educação como é do conhecimento da Sra. Secretária, além da segurança e de outras áreas também. Então eu vim aqui para assistí-las, eu gostaria preliminarmente de receber uma proposta sua (da Profa. Isolde) para que eu possa analisar. Fiquei preocupado já que na Carta Magna, na Constituição no entender de quem está fazendo alguma coisa por "esses Brasis" principalmente na área da educação, comum com a Sra. com a máxima ainda perdura e existe e eu acho que eu usei isso para tentar fortalecer - educação e segurança nunca foram problema de governo e realmente tem se encontrado uma forma de investir essa máxima. Eu gostaria de ter uma proposta sua e me causou assim uma preocupação a sua preocupação. Não precisa responder agora que oportunamente irei procurá-la.

O SR. PRESIDENTE - (Rafael Greca)

Eu agradeço Dep. Raul o seu interesse, concedo a palavra agora à Sra. Sueli Seixas - Secretária Municipal para dar sua visão de educação e o projeto constituinte.

A SRA. SUELI SEIXAS - Boa tarde a todos, já estou aqui há bastante tempo aguardando a fala de cada um e a minha própria fala. Porque eu sei que é preocupação de todos, uma preocupação nossa em especial, a Profa. Gilda a educação. E agora quando se escreve a carta do Estado a nossa participação é necessária e imprescindível porque há quando tempo nós trabalhamos em educação, pensamos em educação e princípios da educação. E sabemos que tudo que aconteceu a Isolde disse, colocou aqui nesse momento é uma preocupação da categoria, da classe e das instituições que fazem a educação. A Secretaria Municipal da Educação está colaborando mandando a sua proposta para a elaboração da Constituição do Estado. E sabemos que o princípios da Constituição Federal e calcamos a nossa proposta a nível...

A SRA . SUELY SEIXAS : ... Nos preocupamos muito também, e eu reafirmar e reforçar o que a Professora Isolda disse, como a valorização do nosso profissional, com o aperfeiçoamento desse profissional e até com o resgate da credibilidade desse profissional e das Secretarias estaduais e municipais de educação, com o resgate da credibilidade da educação e da proposta educacional deste País.

Nós nos preocupamos também com o ensino pré-escolar, uma proposta de ampliação e uma política - de ensino pré-escolar a nível de Município e a nível de Estado. Nos preocupamos muito e estamos trabalhando numa proposta de ampliação também ao atendimento à educação especial. Precisamos rever todas essas propostas existentes, para que possamos fazer ampliação necessária e dar o atendimento necessário. E o ensino supletivo, não poderia ser deixado de lado.

Veja que a Secretaria Municipal de Educação, amarra as suas propostas para a elaboração da Constituição do Estado. No ensino pré-escolar e no atendimento do aluno com algum tipo de deficiência, porque nós temos que considerar que são vários os tipos de deficiência e não só aquela que até hoje a Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, tem condições de dar atendimento, que é a deficiência mental.

Dirigindo todo o nosso trabalho - para essa direção, estamos pensando estabelecer uma política de trabalho que dê o atendimento necessário e ver onde seja possível a ampliação.

Eu trouxe as propostas já elaboradas já em cima da Constituição Federal, em cima da Secretaria Municipal de Educação. Nós temos que pensar no desenvolvimento da pessoa, no respeito ao educador, no respeito ao educando como pessoa e isso é fundamental. Ou nós fazemos um trabalho sério e nos reportamos àquele resgate de credibilidade às instituições

públicas e ao profissional, ou então não vamos conseguir muita coisa ou nada além daquilo que já conseguimos.

Vejam que o nosso profissional, por circunstâncias e pelo que a Professora Isolda colocou, ele está desmotivado e está até certo ponto desinteressado desse processo que envolve toda a sociedade e principalmente o professor, o educador e o aluno, e a instituição, conseqüentemente.

O que é que nós estamos solicitando? Que o Estado garanta a todos os pleno direito cultural e o acesso às fontes de cultura regional e nacional e que apoie e incentive a valorização e a difusão da manifestação cultural. Devo dizer também e é uma preocupação nossa e que requer um amplo debate e um estudo de reflexão à questão da municipalização do ensino. Nós não estamos afastados desse problema, pelo contrário, nós estamos buscando o diálogo, esta análise e esta reflexão e para isso nós precisamos contar com um trabalho integrado com o Estado, com a Secretaria Estadual de Educação, para que possamos discutir amplamente.

Há o interesse do Deputado, há o interesse da Secretaria Municipal e há o interesse da Secretaria de Estado também.

Para garantia dos princípios estabelecidos na Constituição Federal, nós consideramos fundamental, o provimento de vagas de acordo com a demanda, projetada pelo senso escolar, em creches, em pré-escola, no ensino supletivo e na educação especial. A construção de escolas em condições físicas adequadas para atender à demanda; o provimento de pessoal habilitado através de concurso público para o exercício do ensino pré-escolar, regular, supletivo e especial. Para a atuação no ensino escolar, na alfabetização e no ensino especial, a exigência além do ingresso por concurso público, da formação específica na área. Nós

Nós discutimos há muitos anos e continuamos discutindo ainda hoje o problema da alfabetização e nós sabemos que o maior índice de retenção e de evasão ainda na escola brasileira, se dá na primeira série.

Então está na hora, segundo uma ótica muito especial, muito pessoal e da própria Secretaria Municipal da Educação, de nós arregaçarmos as mangas e resolvermos os ...

A SRª SUELI SEIXAS - ... de arregaçarmos as mangas e resolvermos os problemas.

" O Estado deverá garantir o aperfeiçoamento profissional; visando garantir o quê? A atualização e a valorização dos profissionais do ensino no exercício da sua função, através de curso, encontros, seminários e congressos municipais, estaduais.

Se vamos exigir do nosso docente temos que dar a eles condições de crescimento profissional e conseqüentemente estamos valorizando.

" Adotar uma política de pessoal que promova a excelência da educação", talvez venha de encontro ao colocado pela Professora Izolda. Falamos em política de pessoal. Falamos no aperfeiçoamento, Falamos num plano de carreira e nas vantagens. Porque nós devemos nesse trabalho de resgate de valorização oferecer condições para que o profissional realmente cresça!"

Solicitamos também que seja assegurado o acesso a bolsas de estudos, o professor é um especialista de educação, estaduais e municipais, estimulando sua freqüência em cursos de extensão no Estado ou fora dele.

Sabemos também, conforme já foi colocado que um dos maiores problemas a nível de Educação é exatamente a falta de recursos.

Podemos até pretender muita coisa em termos de crescimento e muitas vezes não conseguimos captar recursos necessários para que possamos incentivar propostas que fazemos. Isso é fundamental que seja revisto. Já está amarrado na Constituição Federal a delegação deste recursos, mas que isto realmente aconteça!

"Ao Estado também compete garantir execução do Plano Nacional de Educação, citado no artigo 214 da Constituição Federal, bem como a adequação deste Plano Nacional aos Estados e aos Municípios. Ao Estado compete também dar prioridade destinando verbas significativas aos projetos educacionais.

Nós, a Professora Gilda não me deixa mentir, elaboramos os projetos e depois temos que sair à cata de recursos.

É dever do Estado também criar condições para uma constante permanência e reavaliação do seu sistema. Isto só será possível se pudermos discutir abertamente com o Estado, com órgãos ou instituições de interesse a educação.

Uma outra proposta: há sugestão para a Carta do Estado, implantação do ensino pré-escolar em todas as unidades existentes e nas que possam vir a ser criadas.

Controlar
Criar mecanismo com o ~~de~~ democrático de arrecadação da União, do Estado e Municípios e da utilização dos recursos destinados a educação.

Criar mecanismo do controle democrático dos

21.03.89-ircc 15:45 -2- C. Ord. Econ. e Soc.

recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários destinados à educação, dotando as unidades escolares de: acervo técnico atualizado, compreendendo bibliografia e material de apoio pedagógico e programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à família.

Alimentação, ainda há pouco enfrentávamos, as escolas municipais e estaduais, um problema com a recebimento da merenda escolar. Quem sabe se num trabalho conjunto pudéssemos nós, Município e Estado, deflagrar algum mecanismo para resolvermos este problema, recursos para a alimentação, para a merenda escolar. Vamos pensar nisto! vamos refletir a respeito deste assunto.

O Ensino Supletivo. Ampliar a oferta do ensino supletivo por parte do Estado e do Município, enquanto

.....

SUELI SEIXAS : - ... E Município enquanto não for viabilizado o ingresso em ensino regular em idade própria.

Esta proposta de Ensino Supletivo precisa ser revista em caráter de urgência, a nível Municipal e a nível Estadual.

Assegurar ensino noturno regular de 5ª a 8ª série em toda a rede pública, tanto municipal como estadual.

Esse é um problema que nos afeta.

A Educação Especial.

I - Garantir atendimento educacional especializado aos portadores de excepcionalidade, preferencialmente na rede regular de ensino, em Instituições especializadas que ofertem ou ministrem a educação especial. Esse é um outro assunto que deve ser amplamente discutido até ser esgotado.

O não oferecimento do Ensino obrigatório regular, pré escolar, supletivo e especializado aos portadores de excepcionalidade, ou sua irregularidade, importa responsabilidade da autoridade competente.

Educação Ambiental.

A proposta a princípio da Secretaria Municipal da Educação ~~xxxx~~ tal como um programa de Educação Ambiental que está sendo lançado esta semana, culminando agora dia 28 com a entrega das revistas de Educação Ambiental, e a passagem desse programa ambiental e as escolas - propriamente dita oficialmente e formalmente.

Nós colocamos para inclusão na Constituição do Estado

Assegurar a todo cidadão o direito à informação sobre condições ambientais; sobre as atividades visando a sua preservação, sobre os impactos sobre o meio ambiente e das atividades econômicas, a utilização racional dos recursos naturais, condicionando essa utilização aos interesses da população.

É dever do Estado promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

§ único: A Educação Ambiental deverá compor matéria dos currículos escolares

SUELI SEIXAS : - É competência do Poder Público e da coletividade, preservar e proteger o meio ambiente.

Se nós falamos em oferecer melhores condições de vida, se na própria Constituição diz a criança o indivíduo deve ~~estar~~^{ser} preparado para o exercício da Cidadania, ele só poderá exercer a sua Cidadania, no momento em que ele tiver um ambiente propício, e este ambiente for preservado.

- É dever do Estado a preservação dos valores históricos e culturais a conservação dos monumentos, as paisagens naturais e das jazidas arqueológicas. Preservação e manejo dos recursos naturais devem ser de utilidade pública e de serviço social.

- É dever do Estado indicar uma Comissão de especialistas para definição precisa dos serviços ecológicos.

- É dever do Estado fornecer práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada um observados:

I - a Autonomia das entidades desportivas e educacionais quanto à sua organização e funcionamento.

II - A destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e para o desporto de alto rendimento na forma da Lei.

III - O lazer ativo como forma de bem estar e promoção social saúde, higiene e educação de todas as faixas sociais e etárias da população.

IV - O desenvolvimento de um plano diretor pluri-anual multidisciplinar, a cargo das Secretarias Estaduais.

Muito temíamos a discutir e a colocar, propomos hoje as propostas da Secretaria Municipal de Educação para a elaboração da Constituição do Estado, e nos colocamos a disposição para discussão ^{ampla} a respeito da Educação a nível Nacional, da Educação a nível Estadual e da Educação a nível Municipal ...

A SR^a SUELI SEIXAS: ... e da educação a nível municipal, dos parlamentares, da Secretaria de Educação e do Estado do Paraná.

Eu gostaria de reforçar a nossa intenção de resgate, de credibilidade das secretarias de estado, das propostas de educação, que hoje se faz a nível nacional e a nível estadual e municipal e gostaria de reforçar da necessidade do respeito ao nosso profissional, da valorização do nosso profissional e do resgate deste respeito, desta valorização. Muito obrigada. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Eu só me permitiria, professora Sueli, uma pequena indagação: a senhora coordena uma secretaria municipal, que é de capital, portanto é privilegiada. Esta secretaria tem perto de 102 escolas. Muito bem, a municipalização do ensino é profícua ou não é? Nós devemos recomendá-la ou não? Do seu ponto de vista.

A SR^a SUELI SEIXAS: Deputado, neste momento, não.

O SR. PRESIDENTE: Eu agradeço a sua presença em nome do poder constituinte do Estado do Paraná e esclareço que a sua permanência no plenário é facultada ou não. Se quiser se retirar, pode. Se quiser ficar, nos dá muito prazer.

Passo a palavra, muito honrado, em nome dos Deputados todos da Comissão, à Professora Gilda Poli, Secretária de Estado dos negócios da educação.

A SR^a GILDA POLI ROCHA: Senhores Deputados, professores aqui presentes, educadores principalmente, ao falar nesta Comissão de Educação da Assembléia Constituinte Estadual, faço-o com a preocupação que todos nós temos aqui, de educadores, numa sociedade como já bem colocou o Reitor de Maringá, em transformação, numa sociedade de um País que se constrói, com dificuldades imensas, e onde a área social e em especial a área da educação tem o reflexo de todas estas carências.

A sugestão da Secretaria de Educação, que já foi entregue a esta Comissão e também já foi discutido com um comitê que compatibilizou as propostas de várias entidades, se inicia, principalmente, pela manutenção dos avanços já conquistados na área da educação, a nível federal, e que constam da nossa nova Constituição. Esses avanços constam das finalidades educacionais, que são finalidades que não devem não podem obedecer, em nenhum momento, interesses conjunturais, mas sim aos interesses da sociedade, que estrapolam os momentos de interesse político, que estrapolam os ~~momentos~~ interesses de um partido político, porque eles são o interesse da Nação Brasileira. E, sendo interesse da Nação brasileira, estamos aqui para defender a escola pública gratuita, universal e laica. É esta a grande bandeira da reconstrução nacional. Só com esta escola respeitada ...

mlm

21/03/89

16,00 hrs.

36
-1

A SRA. GILDA POLI:-...só com esta escola respeitadã, só com esta escola que deve ser um produto da luta de todos os Legisladores, é que poderemos realmente construir este País!

É preciso que os direitos conquistados, a nível federal sejam garantido, e é preciso que aqueles que não estejam claros sejam esclarecidos a nível da nossa Constituição Estadual. / Essa é a grande tarefa dos nosso Deputados Constituintes Estaduais, a quem eu respeito, e tenho certeza que terão a sensibilidade suficiente para perceber o que precisa ficar mais claro na garantia desta/ escola pública. Repito mais uma vez:- Universal, gratuita e laica!

E, quando assim falamos, não excluimos a possibilidade da existência da escola privada, mas defendemos, com toda a / nossa força, que os recursos públicos permaneçam na escola pública/ e não apenas como está na Constituição Federal que diz em seu Artigo 213:-" Os recursos públicos serão destinados à escola pública, § podendo ser dirigidos à escolas comunitárias confessionais e filantrópicas definidas em Lei".

Nós gostaríamos de vêr este artigo aperfeiçoado, / que estes recursos públicos, destinados à escolas públicas, só pudessem ser destinados à escolas comunitárias confessionais ou filantrópicas, depois que as necessidades da rede pública, mantidas pelo Estado, estivessem atendidas, porque isso, infelizmente, e apesar / da vontade política dos últimos Governos, em defender a escola pública está longe ainda de ser uma realidade. Então é preciso que estes recursos fiquem destinados exclusivamente à escola pública até que, realmente ela tenha condições de dar o atendimento que a nossa população precisa, para que a escola privada seja uma opção. / Porque hoje em dia a escola privada não é uma opção, porque a carência da escola pública é tão grande ainda que, muitas vezes se ~~xxxx~~ coloca o aluno na escola particular porque a escola pública não pode responder com a qualidade que seus professores e muitas vezes o próprio pode público quer que ela tenha. Então é ~~xx~~ essa escola pública /

21/03/89

mlm

16,00 hrs.

-2

blica que nós defendemos, e gostaríamos de ter aperfeiçoado este /
dispositivo constitucional.

Ainda com relação à escola pública, gostaríamos/
de lembrar que a gestão da escola pública deve ser democrática e no
Paraná nós já tivemos alguns avanços, neste sentido, não apenas nas
escolas de 2º e 3º grau, mas também nas de 1º grau, de 1^o, 2º, 3º /
grau nós já temos avanços que precisam ser aperfeiçoados, sim,mas /
é preciso que este avanço permaneça e seja garantido para que, no /
próprio exercício da escolha de seu dirigente se aperfeiçoe a gestão
democrática que não se esgota, na simples eleição de Diretor. A e-/
leição de Diretor é o primeiro passo que se dá na gestão democrática
das nossas escolas. É preciso que ela realmente abra as suas portas
para a discussão de tudo que acontece na escola, de seu aperfeiçoa-
mento, de suas carências da própria ação do Professor, dentro da /
escola...

A SRA. GILDA POLI - ... da própria ação do professor dentro da escola, do envolvimento da comunidade sempre respeitando um plano nacional e estadual de educação. É importante que não se caia na simplicidade de dizer que para a escola rural há de haver conteúdos diferenciados porque o cidadão brasileiro tem direito ao acesso do saber universal e ele não pode ser marginalizado com um ensino de segunda qualidade porque ele é da região rural.

O ensino e o plano nacional de educação deve ser um só. Nós devemos respeitar sim, a cultura com que ele chega a escola. Este é o ponto de partida diferenciado. Mas a meta, o objetivo dos planos educacionais nacional ou estadual aonde estarão ~~af~~ contempladas a rede municipal deve ser apenas um, o acesso ao saber universal para que se forme o cidadão brasileiro.

Então devemos trabalhar na Constituição, em cima destas conquistas. Eu diria que onpré-escolar é também uma preocupação da Constituição Federal., mas nós devemos somar todos os nossos esforços para que primeiramente sejam atendidos os alunos de ensino fundamental de 7, ao início dos sete anos. Porque só com este atendimento, só colocando estas crianças dentro de sala de aula, garantindo o acesso e garantindo a permanência e o acesso não é uma coisa tão simples, como pode parecer, não. O acesso da criança de sete anos ao ensino público e gratuito é muito, significa muita coisa, demanda muita verba e envolvimento do Poder Público. O acesso não é simples, não significa apenas abrir as portas, mas dar condições de que estas crianças cheguem lá. E isso nem sempre tem sido possível atender, da forma como o Poder Público pretende.

E nós tivemos aqui um depoimento do Reitor de Maringá em que ele começa dizendo de grande investimento do Estado do Paraná, no terceiro grau; E apesar desse investimento ser grande, as dificuldades que ainda enfrenta com a qualificação de professores.

E nos preocupa, defensores que somos da escola pública gratuita, em todos os níveis, há a força política e de mobilização do terceiro grau que tem necessidades enormes para formar e principalmente para

27

poder oferecer um ensino de qualidade, e nós vemos então a briga entre o terceiro, o primeiro grau pelas verbas públicas e o segundo grau sempre como filho enjeitado.

Nós temos que defender a escola pública gratuita para os três graus de ensino, mas é preciso que nós pensemos que enquanto nós não tivermos realmente o acesso e a permanência dos alunos na faixa ectárea dentro da escola fundamental nós sempre teremos que viabilizar recursos para o ensino supletivo. E o ensino supletivo deveria ser apenas suplência, e ele não está sendo. Muitas vezes ele é dado como ensino regular, porque na hora do acesso da permanência faltam condições e é preciso que se pense e talvez não seja na Constituição que se vá pensar nisto, mas é preciso que na lei complementar se discuta em profundidade e fica aqui o desafio para os nossos deputados que serão os responsáveis pelas leis complementares, como faremos para que estes três graus de ensino tenham realmente.....

16:10 - 1 -

A SRA. GILDA POLI... faremos para que estes três graus de ensino tenham realmente o aporte de recursos suficiente para a viabilização desta escola Pública, gratuita e de boa qualidade de que pretendemos. É importante que lembrássemos que na questão de recursos o salário educação costuma passear pelo Brasil e já está / definido em lei que dois terço são do Estado, um terço compõe o salário educação cota Federal, que é redistribuído de acordo com as / carências do Brasil. Por exemplo: São Paulo nunca vê a cor desse um terço, porque a carência maior não está lá, está em outros Estados; mas os dois terços que são de cada Estado, eles são recolhidos no / Estado, enviados através do IAPAS ao Governo Federal, depois eles / são repassados ao Ministério de Educação, depois desse passeio pelo Ministério, que passeia por vários departamentos, eles vêm ao Estado, caem na conta única e só depois de muita luta, eles chegam à Secretaria de Educação, à Fundepar.

É evidente que eu sou do Estado, sou do Governo, estamos trabalhando para que o passeio no Estado seja cada vez mais reduzido, mas é preciso que a Constituição estadual defina na medida da sua competência, porque temos aí o problema Federal, que nós não podemos ditar normas para a Nação, mas é preciso que esse passeio do salário educação seja reduzido. Veja bem: O salário educação não poder ser aplicado e numa inflação a que tínhamos, quanto recurso nós perdemos neste passeio do salário educação? Isso não é um problema apenas exclusivo dos constituintes estaduais, mas deverá ter uma ação conjunta também no Senado e na Câmara Federal para que seja definitivamente resolvido em lei complementar, como estes recursos deverão ser direcionados para a área de educação? Este trabalho, esta denúncia, nós temos feito à nível Federal, temos discutido muito e sempre que temos oportunidade de estar em presença de responsáveis pelo Poder Legislativo, temos pedido o acompanhamento dessas questões.

Gostaríamos também de dizer que somos ^{sim} ~~uma~~

favorável
~~verdade~~ à existência de creches

21/03/89

16:10

- 2 -
- 0 -

ACS

A SRa. GILDA POLI... à existência de creches Deputada, mas é preciso que fique claro que os recursos para as / creches não podem ser retirados do percentual destinados à educação, não podem e não devem.

A SR. IRONDI PUGLIESI - A proposta de fórum das mulheres é que ~~haja~~ haja um organismo responsável pelas creches, o Estado tem que denominar qual seria esse organismo, Se seria a / Secretaria, é obvio que ele terá que ... (CONVERSAS PARALELAS)

A SRa. GILDA POLI - Teremos que ter...

21/03/89

EZ

-1-

16:15

A SRA; GILDA POLI-... teremos que ter, porque a Constituição Federal passa a 18% , e sobre isto eu terei ainda que falar / sobre o valor do Artigo 60. Eu vou chegar lá. Esta é outra questão: como o Estado vai viabilizar todas as porcentagens. Então, se desta verba de 18% destinada à Educação, tivermos que prover merenda escolar, tivermos que prover saúde escolar, segurança nas escolas, / o que vai sobrar para a Educação propriamente dita / para a qualidade e para salário ?

Transporte escolar; não é possível .Então, quando nós iniciamos a nossa conversa , que dizíamos que estávamos numa sociedade em formação, é porque o salário do trabalhador brasileiro , é tão insignificante, que ele não tem condições nem de prover a sua / subsistência ;daí a escola ter que se transformar num grande refeitório, num grande hospital, e eu estou vendo que daqui há / pouco, também numa grande delegacia policial. E eu não posso absolutamente, como responsável que sou, neste momento, pela gestão da Secretaria do Estado, permitir que novos encargos sejam jogados em cima da Educação.

Nós temos como princípio básico prover o acesso ao saber , e este acesso ao saber, nem sempre passa pela utilização da tecnologia avançada dentro da escola. Porque l muitas vezes ~~temos~~ temos sim, videocassette, mas, muito mal utilizado.

Então, nós temos que propiciar a discussão, e isto temos propiciado, do que se pretende, para que a qualidade do ensino seja melhor. E isto passa, aí , sim, pela valorização do professor, dignificação através de concursos públicos , através de melhores salários,

Eu sei disso, o Governador sabe disso, e temos que trabalhar em cima desta questão, também melhores salários e melhor / qualificação. Estas são três grandes metas.

Acho que não cabe, e eu não sei se caberia, e eu pergunto aos Deputados Constituintes, se devemos ou não levantar aqui a / questão da Municipalização? Bom, a questão da municipalização / ela precisa ficar clara, no sentido de que, o sistema educacional, será nacional e estadual; estadual tem que respeitar o nacional; e o Município terá rede de ensino articulado ao sistema estadual de educação.

O que nós pretendemos coma municipalização, é uma descontração ou uma descentralização, que passa pelo estudo do aporte de recursos aos Municípios, e os Municípios respondem de uma forma mais rápida às questões que surge, e aqui eu gostaria só de lembrar, que a professora Izolda usou um argumento, que eu estremecei, quando ela disse: "Todos nós conhecemos os nossos políticos e os nossos ~~prefeitos~~", querendo defender a ~~municipalização~~ não municipalização em cima disso.

E eu estremecei, porque foi em cima do argumento, de que brasileiro não sabe votar, ~~de que~~ que nós tivemos 20 anos de / autoritarismo. Eu acho que, se nós não sabemos, vamos ter que aprender. Se nós não sabemos gerenciar recursos, vamos ter que aprender. ~~Se nós não sabemos gerenciar recursos, vamos ter que aprender.~~, temos que criar, isto sim, instrumentos de fiscalização...

21/03/89

-1-

16:20

ARO

A SENHORA GILDA POLI - ...fiscalização e na nossa sugestão ' existe um instrumento de fiscalização' e um instrumento de punição para aquelas autoridades que não' utilizam os recursos públicos como devem ser utilizados.

Jamais, jamais, devemos tirar a auto nomia ou a autoridade das instâncias de poder em cima da ques tão que conhecemos algumas pessoas que não gerenciam bem os ' recursos. E eu diria mais, que nao gerenciam bem os recursos' tanto pessoas eleitas quanto pessoas indicadas. Temos nas ' duas instâncias as mesmas dificuldades, porquê? Porque o nos- so ~~XXXX~~ País é um País em transformação e todos nós estamos' até aprendendo a ser democráticos, que não sabemos. Estamos ' reaprendendo ~~existem não existem~~ e é ate nossa missão. Profes- sora Izolda, eu sei que a Senhora tem a mesma preocupação que a gente, eu tenho certeza disso.

E dentro ainda da municipalização ' nós teríamos então, que garantir o recurso, este plano, este' sistema Estadual de Educação e teríamos que garantir também ' em relação aos profissionais da Educação, claramente, a ques- tão de salários dignos e concursos públicos.

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - O Estado ficava com esta' parte.

A SENHORA GILDA POLI } Não. Aí é que nós temos que ver. Os ' professores estaduais, pelo menos num' ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ primeiro momento, isto ainda está decidido a nível de Estado, porque nós nem discutimos com a rede, temos que discutir com o Governador, com a rede, Não há nenhuma de- cisão. A única decisão que o Estado tem é a seguinte: a muni- cipalização não será feita por decreto. A segunda decisão que o Estado tem é que nós ~~xxxx~~ vamos discutir, em todos os grupos de Educação, com a participação dos Secretários Municipais de Educação, através da representação da UDIME, com a presença'

21/03/89

-3-

16:20

ARO

fundamental...

PLENÁRIO - 25%

~~XXXXXX~~

A SENHORA GILDA POLI - 25% no Estado, 18% é da União. E este
50% aqui é em cima dos 18%, não é em
cima dos 25%.....

A SRA. GILDA POLI - ... em cima dos 25%. Se for em cima dos 25% também não vamos ter recursos para pagar a folha de pagamento dos professores estaduais.

Então, esta questão é muito séria, como é séria também a questão de que a escola pública e gratuita está sendo oferecida a principalmente alunos com condições de pagar. Não sei como vamos resolver esta questão. Confesso que fui tentada a colocar a proposta da Secretaria um dispositivo que depois nós amadurecemos um pouco mais e resolvemos não porque poderia dar margem à interpretação que não são aquelas que pretendemos, que é a defesa da escola pública e gratuita. Mas é preciso realmente que se pense como viabilizar esta escola pública e gratuita aos alunos carentes. Não sei como. ~~Há~~ Há uma ~~sé~~ série de sugestões que precisam ser amadurecidas e a Constituinte Estadual poderia tentar nesta questão.

O depoimento da Secretaria já foi entregue e pelo menos numa questão a Secretaria e a APP estão de acordo: conseguimos assinar um documento único. Isso é muito importante em defesa da escola pública.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Eu vou convidar o representante da UDIME, Prof. José Vanelli Pinheiro, Presidente da União dos Dirigentes Municipais da Educação; e vou convidar também o representante da Associação das Escolas Católicas. Quero consultar: tenho três nomes aqui: Daniel Cavalli, José Antônio Pires Gonçalves e Mário Sérgio Ferreira de Souza.

Então, eu passo a palavra para o Prof. José Vanelli Pinheiro, Presidente da UDIME, para fazer uma intervenção que pode complementar da Secretária de Estado e depois os representantes das Escolas Católicas também fazem a sua argumentação para depois passarmos a ouvir os reitores das universidades estaduais.

O SR. JOSÉ PINHEIRO - É uma satisfação a gente estar aqui discutindo Educação neste Estado porque eu acho que é uma das coisas mais importantes do País. Eu não venho propriamente trazer uma proposta da UDIME porque nós fizemos parte de debates no Comitê de

Educação que depois apresentará as propostas para a Constituição.

O que preocupa a UDIME - União dos Dirigentes Municipais da Educação, que é uma entidade que foi criada em 1987, é quando se toca na questão municipalização porque parece que ela foi colocada como um fantasma.

Eu só queria deixar claro que já faz quase dois anos que nós estamos debatendo a nível de Brasil a questão da municipalização e ~~na~~ uma coisa é certa: o Estado do Paraná é um dos poucos Estados brasileiros onde o entrosamento da educação estadual com a municipal está bastante avançado. Isso significa dizer que no Estado do Paraná já existe uma condição de municipalização de fato, não existe de direito. Tanto que se nós formos observar o ensino fundamental de 1º a 4º série, ~~é mantido~~ mais de 70% é mantido pela rede municipal .

Nós não discordamos da Secretária da Educação quando ela fala na proposta de municipalizar. Isso é o que nós também estamos questionamos. Agora eu acho que o que tem de ser discutido, principalmente pela Comissão da Elaboração da Constituinte - se é que isso deverá fazer tanta parte... se é preciso haver uma definição - é que seja realmente discutida, a ~~única~~ municipalização não pode ser a toque de caisa: é necessário ver primeiro o que municipalizar.

É importante saber que muitas coisas...

O SR. JOSÉ PINHEIRO - ... é importante saber que muitas coisas se elas acontecerem a nível de município o município pode ser muito mais ágil na aplicação dos recursos. Agora eu acho que entra muito em questão aí a questão pessoal de recursos humanos. E o município de forma alguma, os municípios do Paraná têm intenção de prefeituralizar a educação principalmente dos recursos humanos. Portanto eu só queria deixar esse alerta de não se ter essa idéia de onde surge o nome UNDIME ou UDIME nacional ou estadual, seja uma entidade que esteja aí, que a gente encontre, alguém diz assim : " Vocês querem a municipalização ? O Deputado Haroldo brincou comigo antes, "vocês são aqueles que querem municipalizar tudo ? " Não é bem isso, eu acho que a educação é uma questão que vai muito além de certos princípios que se coloca dentro até da Constituição federal. Eu acho que a educação está acima de tudo neste país e por isso mesmo aqui no Paraná eu proponho que seja discutida também antes de tomar qualquer definição em termos de Constituição. Isso eu já propus inclusive para a Secretária. Quanto à proposta da UDIME ela consta no documento do comitê que vai ser apresentado depois. Obrigado,

O SR. PRESIDENTE - Passo a palavra ao Prof. Daniel Cavali sobre a reivindicação da comunidade católica com relação à Constituinte Estadual.

O SR. DANIEL CAVALI - Como a educação não se faz apenas por uma pessoa, nós da AEC vamos tentar partilhar essas idéias numa dupla juntamente ~~na~~ com o professor José Antônio.

"Sem me alongar eu vou me ater às idéias já estudadas pela gente. Sabendo que antes da gente quem falou foram todas as pessoas ligadas propriamente à educação dos servidores públicos.

" Nesta hora em que o nosso Estado ... (lê) ...

Nesta hora em que o nosso Estado através do Poder Legislativo está em volta com estudos, pesquisas, questionamentos, sugestões, propostas para a Constituição Estadual a AEC-PR se faz presente para partilhar responsabilidades, trabalho sem a menor intenção de fazê-lo em causa própria, senão como um imperioso dever de manifestar os anseios mais profundos da pessoa humana, do cidadão. Cidadão este que deveria sempre ter voz e vez nas decisões da sociedade organizada e principalmente em se tratando de Educação, da educação de si mesmo, dos outros e das pessoas que compõem a sua família.

Com certeza muitos de nós tivemos condições, embora nem sempre das melhores, de escolher o curso de nosso agrado possivelmente até a escola superior. Quem de nós não gostaria de escolher a escola para seu filho? Quais os critérios que nortearão tal escolha? E quem de nós, em sã consciência, privaria seu filho, em idade escolar, de frequentar a escola? E é daí que decorre o princípio humano de que a educação é primordialmente um direito e um dever dos pais. Eis o que diz a Declaração de Concílio Vaticano II sobre a Educação Cristã da juventude - Gravissimum Educationis-de 28/10/1965: "Os pais, a quem em primeiro lugar cabe não só o dever mas também o direito de educar os filhos, devem gozar de verdadeira liberdade na escolha da escola. Por isso, o poder público, a quem pertence proteger e defender as liberdades dos cidadãos, deve cuidar, segundo a justiça distributiva, que sejam concedidos subsídios públicos de tal modo que os pais possam escolher, segundo a própria consciência, com toda a liberdade, as escolas para os seus filhos".

Se vivemos numa sociedade democrática, ou pelo menos com um esforço tendente a um estado democrático de direito e de fato, deve ser assegurado aos pais a verdadeira liberdade na escolha da escola. Para que isso seja viável deve haver diversidade de escolas. Caso contrário frustra-se o direito de opção e estaremos construindo ruínas de democracia, uma democracia anêmica, esquelética. Até poderá existir uma democracia com tais características, mas por interesse e responsabilidade de quem? De que adianta uma árvore frondosa se debaixo dela nada medra?

A responsabilidade formal, de se construir uma verdadeira democracia cabe indubitavelmente aos nossos legisladores, aos atuais constituintes, àqueles' a quem, por delegação dos eleitores, foi dado o poder, poder sem sombras de dúvida limitado a um exercício singularmente voltado para o bem de toda a coletividade. Di-lo-á a História e o povo também de como e para quem foi exercido.

Convém aqui lembrar o documento já citado Gravissimum Educationis: " De resto, é próprio do poder público providenciar para que todos os cidadãos possam alcançar uma justa participação na cultura e sejam preparados para exercer de de

responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

Democracia: Sonho ou Realidade?

É o desafio da Educação.

O SR. DANIEL CHALI - (Depois da leitura)

... Eu gostaria de passar a palavra ao Professor José Antônio para que complemente o trabalho.

Obrigado!

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Estamos na Assembléia onde predomina senão de forma exclusiva e eficaz as autoridades da área educacional. Pretendo falar mais em nome do pessoal da base.

A Associação dos Padres Católicos tem 167 escolas associadas, totalizam por volta de 130 mil alunos.

É uma das preocupações do pessoal o que vou colocar à consideração e particularmente aos Senhores Constituintes.

Notamos de uns tempos para cá a predominância dos debates serem dirigidos pelo âmbito ideológico da política. Em nosso conceito com prejuízo, ~~XXXXXXXXXXXX~~ da essencialidade da escola.

Qual seria essa essencialidade da escola? Exatamente a pedagógica. ~~Qualxxxxxx~~

Tenho circulado por este Brasil para participar de congressos e no Paraná a nível de treinamento de Professores, onde os problemas fundamentais sentidos são do âmbito pedagógico.

As polêmicas se questionam nos antagonismos : escola pública x escola privada, escola laica x escola ~~no~~ escola ~~xxxxxxxxxxxx~~ convencional, escola gratuita x escola paga, escola oficial x escola particular, municipalização x não municipalização de ensino. Entretanto pais e alunos sentem-se perdidos neste tiroteio ideológico sem uma perspectiva de um desenlace satisfatório, ou seja, uma escola eficiente.

~~XXXXXXXXXX~~ Uns se conformam pagando, outros aceitando o ensino a que têm acesso, e nem sempre há permanência.

Perguntamos: acaso resolveríamos o nosso problema educacional em qualquer âmbito? O sequer amenizaríamos, se simplesmente por um decreto eliminássemos as escolas particulares, convencionais, Melhoraria de fato a nossa situação?

A qualidade de ensino por todos almejada seria realmente alcançada ~~xxxxxxxx~~. Por que não centrar então os nossos debates nas escolas, na Constituinte, no âmbito da problemática educacional, embora sem deixar o lado da questão sócio-político evidentemente. Por que não levar o debate num terreno mais concreto, questionador e desafiante? Por que não enfrentar as perguntas de ~~escolas~~. Para que gastar tanto dinheiro público? Para que a escola? Para quem a escola? Qual a função social da escola? Que tipo de alunos preconizamos? Falamos do cidadão. Mas como chegarmos ao cidadão? Que tipos de sociedade queremos construir? Qual a contribuição da

escola para o desenvolvimento democrático, econômico e social e político? Como fazer escola eficiente?

Estamos certos de que se estas indagações tivessem sido feitas, tivessem primazia, servisse de embasamento para a nossa legislação escolar, que saísse no próximo "forno, na próxima "fornada" , não são os nossos (atos ?) mas principalmente a nossa prática ~~administrativa~~ educativa apresentariam outros resultados.

Mas não basta polemizar. É urgente construir. E desta construção é urgente focalizar o eixo da questão educacional dentro da sua própria racionalidade. Ou seja: a educação tem um âmbito, tem um campo específico e será, na medida em que questionarmos e resolvamos, é com estas medidas que atingiremos o econômico, o político e não nos debates diretamente, esquecendo a nossa missão, a especificidade de nossa escola. Para isto vamos propor em dois grandes ângulos: o pedagógico e o econômico.

Quanto ao pedagógico perguntamos: qual o perfil de uma escola ideal?

Entendemos por perfil ~~que~~ os elementos ~~que~~ estruturais que integram o sistema escolar. Isto é prática pedagógica. Nesta perspectiva consideramos a escola uma

16:45 - 1 -

O SR. JOSÉ ANTÔNIO... formal e oficial dado pela sociedade, qual seja a instrumentalização científica do aluno e sua formação de valor. Consideramos essencialidade à escola, a instrumentalização científica do aluno e a sua formação de valor, a sua personalidade, ~~porque~~ Por que ciência e valor? Ciência ~~porque~~ é o instrumento fundamental da compreensão e transformação da realidade física e social falada pelo nosso ilustre Reitor de Maringá. Não haveria transformação eficiente, válida, desejada para todos que não passe a sua cientificidade à nossa sociedade. Por isso concebemos à escola e a ciência como método, como instrumento, como meio e não como amontoados conhecimentos inertes que não servem para nada.

Desta concepção da ciência como instrumento de transformação da realidade física e social, desprende-se a tecnologia e da tecnologia desprende-se a produção dos bens materiais e espirituais, ou seja, de maneira que as nossas escolas / sejam competentes cientificamente a grau de desenvolvimento tecnológico, havendo esse desenvolvimento tecnológico, haveria um / desenvolvimento produtivo; havendo um desenvolvimento produtivo, haverá um desenvolvimento científico. É neste tripé, nesta trilha, porque uma coisa é causa e efeito das outras duas que dependerá o nosso sucesso. A este tripé está ainda associado o exercício do Poder, particularmente dos senhores Constituintes. Quem é que / exerce o poder no mundo? historicamente até hoje? incluindo as / últimas experiências socialistas? Quem exerce o Poder? sobre a / ciência, a arte, a visão, a cultura, a produção, a agricultura, a estrutura social ideológica, etc. ? Aqueles que tiveram uma boa preparação científica. Quem detém o Poder no mundo? Aquelas Nações cientificamente poderosas. Ou muda a regra da história ou / não vamos ter que passar por aqui, é neste caminho que está a escola, e é exatamente nas implicações do Poder ,..(INAUDÍVEL)...

Sobra falar da crise ética da nossa estru-

21/03/89

16:45 - 2 -

ACS

O SR. JOSÉ ANTÔNIO... da nossa estrutura social e Política, é muito importante neste ^{horizonte} ~~país, seja,~~ ressaltar o papel importante que algo no currículo deva ocorrer. Chamam o ensino físico, o ensino religioso, o ensino moral, o que seja, trata-se de formar, inculcar os valores aos nossos adolescentes, ~~as~~ / nossas crianças jovens. A escola católica opta ao ensino religioso, não com o caráter propagandístico, mas como formador de atitudes e de hábitos, de princípios éticos e comportamentais sólidos e necessários para a convivência econômica justa e social participativa. Os problemas da nossa sociedade ^{são} ~~estão~~ agravados pelas / crises valores, hoje infelizmente ~~incontestável~~...

O SR. PROF. JOSÈ ANTÔNIO -... hoje, infelizmente, a solidariedade, a justiça, a transparência e a verdade são frutos da extinção da nossa safra. Quer dizer, a compreensão e a transformação do mundo passam pela ciência e pelos valores. É esta vertente que ocorre na educação católica; que pretende, não é que eu seja, ser cientificamente competente, socialmente comunitário.

Esta competência pedagógica exige em nosso conceito, basicamente aos bons elementos fundamentais, que são a resposta à pergunta à escôla técnica. Vários deles, ou praticamente quase todos deles aqui apresentados já; anunciando-os apenas:

1ª - Uma escola séria tem que ter um currículo sério. Estamos totalmente de acordo com a Secretária de Estado. Não podemos fazer currículo de 1ª, de 2ª, de 3ª e 4ª instância. Educação nivelar tem que ser.

TEM que haver um currículo de cunho científico, bem estruturado e universal, obrigatório para toda e qualquer / escola, sem eximir confecionais filantrópicas, públicas ou privadas.

Quais seriam os componentes outros, além desse currículo, que normalmente é objeto das nossas discussões e dos nossos debates..educacionais. Outros componentes são o conjunto ou a disponibilidade de recursos e materiais didáticos eficientes, atualizados,

A Agricultura, a Indústria quanto elas não evoluíram aí em dois anos? Enquanto nas escolas estamos ainda na base do giz e do quadro negro; quanto tempo? Quanto tempo? ...

A valorização do profissional de educação, que é outro componente, ou seja, a valorização e formação dos profissionais competentes. E ao falar em formação, é uma auto crítica, da própria escola, porque compete a própria escola particularmente universitários formados, a valorização e a formação destes profissionais competentes vai estar subordinada à autorização de /

de recursos didáticos eficazes , atualizados. Não importa , ser um excelente médico formado pela Universidade , se vai para o / meio do mato, e tem que operar com facada.

Além do currículo pleno, dos recursos materiais e didáticos, propomos para uma escola eficiente , uma metodologia / didática que corresponda às necessidades de cada realidade.

Neste aspecto estamos também de pleno acordo com a Secretaria de Educação, quando diz:" O ponto de partida pode ser o mais divergente , o mais diferenciado ",porém, a meta tem que ser unificada. Nós temos que saber aonde queremos chegar com a Educação. E para poder chegar temos que dispor de uma metodologia didática, eficiente.

E, finalmente, este foi o único que não foi mencionado hoje. É nosso conceito, a escola séria, implica a implantação de uma sistemática de avaliação justa e estimulante.

Justa todos sabemos, temos que enfatizar o estimulante..Estimulante significa, uma avaliação que puxe pelo aluno ,que valorize o aluno, que o aluno sinta que está crescendo como cidadão, como cientista, como agente transformador, desde já.

Ser valorizado , talvez, mais que a avaliação, devíamos falar de valorização do nosso aluno... *Adro...*

O SENHOR PROF. JOSÉ ANTONIO - ... claro, que tal proposta ' das nossas instituições ~~escolares~~ escolares, não importa se públicas ou particulares, laicas ou compensionais. E assim, ~~seguintes~~ séries sólidas e arrojadas que ~~dão~~ dão suporte, garantia e eficácia exigida pela sociedade e pelos pais. E aqui está a guerra neste grande desafio para educadores e legisladores. E é neste aspecto ~~caprichado~~ caprichado que se ~~trata~~ (inaudível) ... Qual a fonte e o destino das idéias educacionais. Vocês verão, aqui um ponto polêmico, embora não tenha sido ressaltado. Nós vamos apresentar a antítese de algumas observações anteriormente feitas. ~~Da fonte todos sabemos, do destino,~~ só Deus sabe.

Do nosso ponto de vista a pergunta ' nem deve ser colocada em termos de destinos das verbas, para onde vão as verbas. A nossa pergunta, não sei se vai mais fundo, se vai mais alto ou se fica na média, mas, é principalmente, em quais são os termos da sua aplicabilidade eficaz ou se ~~ja~~ ja, não importa é o nosso conceito de Educação católica, não interessa tanto qual o destino das verbas, nos interessa mais a aplicabilidade eficaz. Queremos dizer, onde aplicar ' com maior retorno social o dinheiro público da Educação? Porque o privado cada um manda, porque os outros devem aplicar o seu dinheiro. Agora, o dinheiro público, onde aplicar? Em nossos conceitos, pela coerência do discurso e da prática ' uma resposta se encontra; nas escolas competentes. Escolas ' competentes não há ~~filas~~ filas existentes. REfiro-me que o recurso seja aplicado com competência, com resultados, e não jogados de qualquer maneira. Se as verbas são minguados, mais uma razão, aliás, irrefutável ~~para~~ para que sejam bem aplicadas. Se o ~~dinheiro~~ dinheiro abunda, então, é só largar o bolso ' agora, se o dinheiro falta, maior deve ser a nossa perspicá-

21/03/89

-2-

16:55

ARO

~~XXX~~ perspicácia, a nossa seriedade.

59

Numa perspectiva de Educação Católica, portanto, universal, sem discriminações, porque a escola católica tem ateu, tem Judeu, tem crente, tem tudo. Eu trabalho nessas cento e sete escolas católicas. Ninguém tem o rótulo na testa escrito CATÓLICA. Ali é aberto para qualquer um, até para aqueles que atacam a própria escola católica, os estudos estão lá. Não encontramos a explicação para ~~os seguintes~~ os seguintes fatos: se contrói, isto é particularmente para os Senhores Deputados, se controem edifícios escolares do outro lado da rua, onde já existe uma escola ociosa, estou falando com conhecimento de causa, há varios que estou percorrendo o Paraná, Várias cidades do interior do outro lado da rua se constrói um escola nova, zero quilômetro, do outro lado anterior está um escola ociosa, salas vazias, não entendo, não entendemos. Também não entendemos que se deixe crianças e adolescentes fora da escola e carteiras vazias dentro ~~das salas~~ das salas de aula, gente, quando sabemos, de acordo com a Secretaria de Educação que o acesso à escola não é assim tão fácil como se vê. Então, a preocupação de atender a demanda de vagas, que passa em primeira instância pelas instalações física, sem isso nada feito. Sabemos que temos escolas ociosas, salas vazias e não é vazias à noite, é vazias de manhã, é vazias à tarde. Não dá para entender que ~~o~~ País tão rico é este que se dá este luxo, este desperdício.

Não dá para entender também que se dê gratuidade ~~aos~~ aos alunos universitários, oriundos de famílias abastadas e se exige o pagamento aos alunos de baixa renda, não dá para entender. Também não dá para entender que se permita, sem maiores exigências, que alunos universitários tranquem matrículas nos cursos, matriculam-se em outros...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES - ... em outros e, entretanto, jovens esforçados nem as portas da universidade se abrem, enquanto que outros perambulam de curso em curso por vários anos com um gasto muito oneroso para o Estado.

Finalmente também não entendemos porque se facilita a gratuidade total de uns e se exige pagamento integral de outros, embora uns e outros terminem servindo por igual a mesma sociedade a qual pertencem. Um engenheiro saído de uma escola pública vai sair do mesmo jeito que os outros que saíram de ~~uma~~ uma fundação ou de uma universidade ou faculdade privada.

Quanto as suas exigências e à solicitação do mercado e o seu espaço a ser conquistado vai ser exigido por igual. O que propomos afinal? Propomos uma coisa simples: primeiro que o fato seja focalizado no âmbito pedagógico em 1º lugar porque se nós resolvermos bem o pedagógico em 1º lugar ~~nós~~ nós garantimos a função social da escola.

De acordo com isso, propomos em 1º lugar a primazia da competência escolar, a primazia da eficiência, quer dizer, a primazia da ciência e dos valores, e em função dessa primazia que devem estar os debates, as leis que os Srs. Deputados irão formular e os recursos disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Eu quero agradecer a intervenção dos representantes da Associação das Escolas Católicas que vieram atender ao convite desta Comissão e ~~na~~ também por solicitação do Episcopado Paranaense e quero também agradecer a presença na audiência da Irmã Diretora da Escola de Enfermagem, Catarina Laburé; a Irmã Filha de Caridade São Vicente de Paula, Irmão Maria Turkevisk, que faz daquela escola um centro de excelência na formação de profissionais, centro de excelência que se reflete no primado do Hospital Nossa Sra. Das Graças entre os vários hospitais do Paraná.

Eu convido a tomarem assento à Mesa os magníficos reitores das Universidade de Londrina, Prof. Jorge Bounassar Filho, da Universidade de de Ponta Grossa, João Lubezik, que ainda não é a vez

vez de vocês falarem, mas eu quero que venham honrar a Mesa com o brilho da presença.

Na sequência vamos ouvir os representantes do Fórum da Educação. Aqui estão representados o Prof. Mario ~~Coste~~ Sérgio Ferreira de Souza, Prof. Odilon Carlos Nunes e a Profa. Olinda Evangelista.

Então, primeiro passao a palavra para o Prof. Mário Sérgio Ferreira de Souza. Eu tenho um outro compromisso agora ligado à cidade de Curitiba, qual seja de ultimar os detalhes da entrega ~~o~~ amanhã para a cidade da área chamada "Bosque Memorial Chico Mendes" que será amanhã às 11 horas da manhã e temos vários convidados de entidades ecológicas internacionais, inclusive na cidade, e nós queremos rebater aqui em Curitiba essa idéia de que os estrangeiros querem a Amazônia para si. Sarney andou fazendo isso, mas na minha opinião a Amazônia são as Malvinas do Sarney.

Eu vou me retirar e passao a Presidência dos trabalhos para o ilustre Deputado relator, convidadndo para que tome assento ~~xx~~ à Mesa o Deputado Costenaro que também é membro da nossa Comissão.

Eu agradeço muitíssimo a participação...

... Eu agradeço a participação de todos os Srs. e Sras. Deixo o compromisso da parte da Presidência e de todos os membros da Comissão de que vamos esgotar até a última letra essa discussão da questão da educação, da questão da inclusão do ensino religioso, da questão das verbas públicas, ou da abertura para escolas comunitárias. Faremos isso com a seriedade que exige o momento constituinte do Estado. Obrigado. Com a palavra o Sr. Mário Sérgio F. de Souza e passo a Presidência ao Dep. Haroldo Ferreira.

O SR. MÁRIO SÉRGIO F. de SOUZA - O Fórum da (Educação ?)

formado por diversas entidades -

(lê as entidades) - A nossa proposta (?) do ensino público gratuito e (Laico ?), verbas públicas mantidas pelo poder público, ensino fundamental obrigatório e obrigação também do Estado, de 1ª a 8ª série, as condições de permanência da criança na escola e do acesso da criança na escola é responsabilidade do Estado junto às comunidades. Que a questão democrática, como frisou a professora Gilda, não seja só a nível de escola, em todos os níveis da educação : desde o Conselho Estadual até o colegiado dentro da própria escola. Também apresentamos a questão de um conselho para fiscalizar a aplicação das verbas públicas dentro do ensino fundamental, dentro das escolas públicas. O Conselho Comunitário deve ~~se~~ levar à sociedade organizada, principalmente à classe trabalhadora a participarem ativamente dentro desse processo de fiscalização das verbas públicas. A questão da valorização do profissional de ensino, passou pela questão do (PIS ?) que é o Plano de Carreira e principalmente pela liberdade para o professor fazer (?) diário, cotidiano dentro da sua, do seu trabalho. Propomos também (?) que é a questão de cada 5 anos, 7 anos o professor tem um ano ou dois anos para fazer especialização, a liberdade do professor escolher o tema dessa especialização. E a questão democrática a autonomia das universidades que seja a mais democrática possível com a participação de todos os segmentos da comunidade: Estamos também dentro desse princípio defendendo

a não municipalização do ensino que é um debate longo e que nós devemos em outros debates discutir. E vamos tentar mostrar porque somos contra amunicipalização.

E uma das propostas nossas que é a estabilidade dos professores , aliás, a todos os servidores públicos com dois anos de serviço , apesar que defendemos dentro da nossa proposta os concursos públicos. Mas como o Estado não cumpre o ~~seu~~ seu... o estatuto do magistério, o estatuto do funcionário ...

O SR. MÁRIO SÉRGIO FERREIRA SOUZA - ... mas como o Estado não cumpre com o Estatuto do Magistério, o Estatuto do Funcionário Público que é de concurso de dois em dois anos conforme a necessidade, é que (?) acumulados serviço público, clientelismo e outros tipos de professores que não estão dentro deste processo, culpa e irresponsabilidade da administração.

Esta seria a nossa proposta, e propomos também o concurso interno.

Então, dentro deste princípio, da não municipalização pela luta da escola pública, gratuita e laica apresentamos a nossa proposta e estaremos acompanhando todos os movimentos da Constituição Estadual.

Era só!

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Na sequência ouviremos o Prof^o Odilon Carlos Nunes, que falará a respeito das propostas do Comitê. Anteriormente, a Prof^a Olinda.

A SR^a OLINDA - Inicialmente a título de informação gostaríamos de dizer que o Comitê de Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal vem se reunindo desde setembro do ano passado e a partir destas reuniões aprovamos as propostas que entregamos hoje a esta Comissão e que ontem já foi protocolada, vem assinada por 18 entidades que vou enunciar quais são.

O Comitê nasceu com a intenção de discutir o Capítulo próprio da Educação, da Constituição do Estado do Paraná e também com a intenção de continuar suas discussões em torno da Legislação do Ensino nacional e Estadual. Não é um Comitê fechado, embora 18 entidades estejam assinando; mas assim que outras entidades forem se problematizando para o tipo de abordagem que o Comitê está realizando na educação pública, elas poderão ir entrando e participando livremente. É o resultado, este documento final, de um estudo feito de vários outros estados do Brasil e entidades com ~~as~~ suas propostas.

E a partir do texto da Constituição Federal nós elaboramos um capítulo para a Constituição paranaense.

Passarei a ler o capítulo que estamos propondo para que não corramos o risco de excetuar questões importantes ou acentuar questões que considerariamos mais urgentes. Depois da leitura o Professor Odilon fará destaque deste documento. Escrevemos o documento já sob a forma de um capítulo e colocam

21.3.89-itcc 17:10 -2- C. Org. Econ. e Soc.

por artigos, incisos e parágrafos para facilitar depois o trabalho da própria Comissão.

Passaremos à leitura simplesmente.

(Lê)-

" Artigo 1º - A Educação "

17:15 - 1 -

A SR. OLINDA... Passa a ler o documento: COMITÊ DE DEFESA DA ESCOLA
PÚBLICA GRATUITA E UNIVERSAL PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

SERTEN
17:15
21/3/

17:15 a 17:20

67

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Requerimento N.º 2144

Data da entrada: 20.3.83

Requerente: A.P.P.

PROPOSTA CONSTITUINTE

NOTA — O interessado deverá trazer consigo o presente cartão, quando quizer ser informado do andamento do seu requerimento.

COMITÊ DE DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA GRATUITA E UNIVERSAL

PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

COMITÊ DE DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E UNIVERSAL

PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DO PARANÁ

ART. 1º - A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, inspirada nos princípios de igualdade social, liberdade, solidariedade humana e bem estar social, será promovida e assegurada pelo governo estadual, em colaboração com a União e os Municípios.

ART. 2º - É finalidade da educação:

- I - formar seres humanos plenamente desenvolvidos, capazes de compreender os direitos e deveres da pessoa humana, do Estado e dos diferentes organismos da sociedade;
- II - socializar o saber historicamente acumulado e preparar o indivíduo para compreender os princípios fundamentais do trabalho e da organização da sociedade contemporânea, nas dimensões históricas e sociais, para o exercício da cidadania;
- III - promover o fortalecimento da unidade nacional e solidariedade internacional, assim como a preservação, difusão e expansão do patrimônio cultural da humanidade.

ART. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola pública;
- II - gratuidade do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior, mantido pelo poder público estadual e municipal;
- III - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- IV - valorização dos profissionais do ensino, garantidos na forma da lei planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Estado e Municípios;
- V - garantia de padrão de qualidade em toda a rede e níveis de ensino segundo critérios a serem definidos em lei complementar;

- 69
- VI** - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - VII** - garantia do ensino público e laico sem distinção de sexo, etnia, idade, confissão religiosa, filiação política ou classe social;
 - VIII** - gestão democrática e colegiada do ensino público e daquele que o poder público subsidiar, direta ou indiretamente, com eleição direta de dirigentes de instituições de ensino, nos seus vários níveis, a ser normatizada em lei complementar.

ART. 40 - O dever do poder público estadual e municipal, dentro das atribuições que lhe forem conferidas por esta Constituição, será efetivado mediante a garantia de:

- I** - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II** - assistência técnica e financeira aos municípios para o desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar;
 - III** - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio e pré-escolar;
 - IV** - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino público;
 - V** - atendimento em creche, sem ônus para o orçamento da educação;
 - VI** - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística;
 - VII** - oferta de ensino público noturno, regular e supletivo, adequado às necessidades do educando, assegurado o mesmo padrão de qualidade do ensino público diurno regular;
 - VIII** - atendimento ao educando, no ensino pré-escolar, fundamental e médio, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, sem ônus para o orçamento da educação.
- § 1º** - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

70
§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, estadual ou municipal, ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao poder público estadual, com a colaboração dos Municípios, censurar os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

ART. 5º - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

I - É assegurada a gratuidade do ensino a ser ofertado pelas instituições de ensino superior mantidas pelo poder público estadual;

II - compete ao poder público estadual, no âmbito de sua competência autorizar e supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, mantidos pelo Estado e por entidades privadas.

ART. 6º - O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e estadual;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público competente.

parágrafo único: legislação complementar definirá normas para o cumprimento do disposto neste artigo.

ART. 7º - Compete ao poder público estadual normatizar e garantir a efetiva aplicação dos conteúdos mínimos fixados para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos universais, nacionais e regionais.

§ 1º - O ensino religioso, de natureza interconfessional e de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

ART. 8º - O poder público organizará em regime de colaboração com os Municípios o sistema estadual de ensino, a ser definido em lei complementar, tendo em vista o sistema Nacional de Ensino.

ART. 9º - O Município atuará, prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar podendo atuar também nos níveis mais elevados de ensino se a demanda do ensino fundamental estiver quantitativa e qualitativamente atendida.

ART. 10 - O poder público estadual e municipal aplicará anualmente vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, prioritariamente nos níveis fundamental médio, pré-escolar e da educação especial.

parágrafo único: A parcela de arrecadação de impostos transferida pelo Estado aos Municípios não é considerada, para efeito de cálculo previsto neste artigo, receita do governo do Estado.

ART. 11 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, objetivando atender todas as necessidades exigidas para universalização do ensino fundamental.

§ 1º - Cumpridas as exigências dispostas no caput deste artigo, as verbas poderão ser destinadas às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas cujas mantenedoras apresentem comprovante válido juridicamente, demonstrem suas finalidades não lucrativas e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

§ 2º - Os recursos destinados às entidades comunitárias, confessionais e filantrópicas terão finalidade específica, sua destinação será explicitada no instrumento legal de transferência e será de domínio público.

§ 3º - As entidades comunitárias, filantrópicas ou confessionais que se enquadrem no parágrafo primeiro deste artigo destinarão seu patrimônio a outra da mesma natureza ou ao poder público caso encerrem suas atividades.

ART. 12 - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

72

§ 1º - As empresas, conforme preceitua o artigo 7º, item XXV da Constituição Federal, deverão oferecer atendimento aos filhos de seus funcionários na faixa de 0 a 6 anos, na forma da lei, independentemente da contribuição do salário-educação para o ensino fundamental.

§ 2º - Os recursos advindos do salário-educação não integram o percentual de 25% estabelecido nos termos do art.10, devendo ser transferidos de imediato à Secretaria de Estado da Educação e aplicados por ela prioritariamente na manutenção das escolas, na aquisição de material e equipamento escolar e na melhoria da qualidade do ensino.

ART. 13 - As atividades universitárias de pesquisa e de extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

ART. 14 - O poder público estadual criará e manterá a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Paraná atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a dois por cento de seus impostos, excluídos os percentuais definidos no artigo 212 da Constituição Federal, como renda privativa de sua administração. *

ART. 15 - O Governo do Estado do Paraná publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, informações completas e detalhadas sobre a receita estadual e os recursos efetivamente aplicados na educação.

ART. 16 - Os recursos destinados a obras de infra-estrutura, mesmo que direta ou indiretamente beneficiem a rede pública escolar, não serão considerados aplicações para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

parágrafo único: o poder público estadual criará um fundo especial, excluídos os recursos definidos no art. 212 da Constituição Federal e os provenientes do Salário-Educação, para a aquisição de terreno, construção, ampliação, reforma, equipamento da rede escolar do ensino público fundamental, médio, regular e supletivo, pré-escolar e educação especial, bem como planejamento, pesquisa, desenvolvimento de pessoal e assistência ao estudante.

ART. 17 - Lei Complementar estabelecerá o plano estadual de educação de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- 73
- I = erradicação do analfabetismo;
 - II - universalização do atendimento escolar;
 - III - melhoria da qualidade do ensino;
 - IV - formação para o trabalho;
 - V - promoção humanística, científica e tecnológica do país.

ART. 18 - O Conselho Estadual de Educação, a ser regulamentado em Lei Complementar, é órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do sistema de ensino do Estado do Paraná e constituir-se-á em unidade orçamentária de despesa, garantidos os princípios da autonomia e representatividade na sua composição.

ART. 19 - Serão criados Conselhos Comunitários, ao nível do Estado e dos Municípios, compostos por representantes das entidades da sociedade civil com finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos dispositivos constitucionais relativos ao Ensino e à Educação.

Disposição transitória:

Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o poder público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Curitiba, 20 de março de 1989.

S. Andreato
APP - Sindicato dos Professores das Redes Públicas Estadual e Municipais no Paraná.

[Signature]
Comitê de Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal.

Entidades que assinam este documento:

- 1) APP-Sindicato dos Profs. das Redes Públicas Estadual e Municipais no Paraná
- 2) Conselho Estadual de Educação do Paraná
- 3) Departamento de Métodos e Técnicas da Educação URPR

- 4) Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação - UFPR
- 5) A APEEPR - Associação de Professores de Espanhol do Estado do Paraná
- 6) Sindicato dos Sociólogos do Paraná
- 7) Associação Interconfessional de Educação de Curitiba
- 8) SEED - Secretária de Estado da Educação
- 9) Departamento de Planejamento e Administração Escolar - UFPR
- 10) União Metropolitana dos Estudantes Secundarista de Curitiba *UMES*
- 11) União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná *UDINE*
- 12) Centro Acadêmico Anísio Teixeira - Setor de Educação - UFPR
- 13) Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná *APUF*
- 14) Associação dos Professores de Francês do Paraná
- 15) Associação dos Professores de Língua Alemã
- 16) Associação dos Professores de Língua Inglesa do Estado do Paraná
- 17) Secretaria Municipal de Educação de Cascavel
- 18) Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e do Desenvolvimento Econômico

21/03/89

-1-

17:25

ARO

A SENHORA PROFESSORA OLINDA - ... (Termina de ler documento sobre Comitê da Defesa Pública, gratuita e Universal - Proposta para a Constituição do Estado do Paraná).

Então, agora, vamos passar a palavra para o Professor Odilon que vai fazer alguns destaques nesta proposta.

O SENHOR PROF. ODILON - A minha intenção é, basicamente, explicar algumas diretrizes que foram adotadas em relação à ~~elaboração~~ nossa proposta.

A Professora Olinda já destacou de forma enfática o modo como encaminhamos os nossos debates, as nossas discussões. A partir de propostas que foram apresentadas por cada entidade, dentro daquelas entidades que compõem o Comitê, passamos a fazer reuniões sistematicamente, esgotando os vários pontos contidos nas diferentes propostas e chegamos a este documento final, a este documento síntese...

Nós entendemos que a nossa tarefa não deve ser apenas a de configurar, a de elaborar, a de apresentar mais uma ~~proposta~~ proposta. Nós entendemos que o processo educativo, pela sua natureza, pelo modo como que ele ocorre na sociedade brasileira, acaba por exigências bastantes sérias, bastantes severas, eu poderia até dizer. Nós estamos diante de um quadro educacional que vem apresentando problemas que já são crônicos. Já se disse diversas vezes que as estatísticas sobre a Educação são, basicamente, as mesmas nas últimas quatro ou cinco....

O SR. ODILON NUNES - ... cinco décadas. Isso significa que vimos mantendo as mesmas taxas de evasão, perda escolar, de repetência, daquilo que ~~se~~ se convencionou chamar enfim de fracasso escolar. Há o problema ainda de qualificação do Corpo Docente, os problemas técnicos, metodológicos, etc. e etc.

O quadro se apresenta com tal gravidade que nos parece que o desafio é de configurar uma proposta que de fato encaminhe soluções. Por isso, desde logo recusamos a tônica corporativa, recusamos a ~~óptica~~ ótica do privado, do particular. Achamos que ou nos articulamos através das várias entidades e unificamos o nosso ponto de vista, ou não ~~ser~~ seríamos capazes de fazer face a esse desafio sério diário que se coloca em relação à Educação Brasileira. Nós sabemos que estamos nesse caso de algum modo ~~nos~~ nos associando a um processo de cunho legislativo, em caráter legislativo, e que se trata, portanto, de um processo parcial, cujas possibilidades implicam em certas limitações. Mas entendemos que talvez seja o momento de darmos um passo e um passo ~~que~~ que possa ser decisivo no sentido de condução de um novo patamar para a Educação Brasileira. Ainda que todos os problemas não venha a ser equacionados, é preciso que pelo menos algumas das precariedades daquelas mais acentuadas venham a ser enfrentadas para que a gente construa um outro padrão de ensino no Brasil, já que estamos diante de um padrão ainda bastante insatisfatório.

Eu gostaria também de chamar a atenção para o fato de que as teses que estão contidas em nosso documento não são teses que expressem o ponto de vista apenas das nossas entidades. Há um reclamo nacional, há uma mobilização nacional em torno desses pontos que ~~est~~ estão contidos nesta proposta. O que estamos tentando fazer, portanto, articular no ~~Estado do Paraná~~ Estado do Paraná a esse processo de cunho nacional que já vem se desenvolvendo já há algum tempo. Entendemos até que isso é condição para que a solução possa ser de fato satisfatória. Movimentos localizados, regionalizados não dariam conta dos problemas que se têm na Educação Brasileira.

Feitas essas observações, eu gostaria de chamar a

atenção ainda e de forma rápida para alguns pontos que eu chamaria de pontos básicos que compõem a estrutura do nosso documento apresentado pela Profa. Olinda. Nós partimos do suposto - e eu entendo que essa questão é simples, mas também vital - de que a escola é um fato universal e que não podemos tergiversar em relação a isso. A escola é uma coisa que ~~xxx~~ deve estar colocada do mesmo modo, independentemente da sua localização geográfica, da sua região, do seu município.

A escola é uma instituição que na modernidade responde pela tarefa de veicular o ~~saber~~ chamado saber erudito, o chamado saber organizado, saber que se constitui, que se constrói de modo universal, saber que é fomentado pelo desenvolvimento do conjunto das relações sociais, saber que não é próprio do País industrializado, ou do país mais atrasado: saber que é síntese das relações sociais que são travadas numa sociedade como a que se tem no dia de hoje.

É preciso ter claro essa compreensão para que não cometamos o equívoco de pensar uma escola defasada do nosso tempo, uma escola que não faça juz ao nosso tempo, a escola referida àquelas repartições regionais, repartições regionais que foram próprias do período medieval, de uma organização de tipo feudal, de natureza feudal.

É tal o grau de organicidade da sociedade moderna...

O SR. ODILON NUNES - ... das sociedades modernas, organizidade que se põe com força cada vez mais efetiva, que a escola ou está dotada dessa mesma organizidade ou não vai à frente as suas tarefas, ou não drá cumprimento às suas finalidades. A escola é uma só, a escola é universal, deve ser a mesma deve passar conteúdos universais, a escola deve passar a mesma matemática. A matemática constituída como expressão universal. Isso para nós é ponto básico, isso para nós é pressuposto, é ponto de partida e é por isso e não por outras razões que nós constituímos, que nós elegemos, que nós indicamos alguns outros pontos como sendo fundamentais, por exemplo, o dever do Estado em relação à educação. Porque na modernidade o Estado é a única instituição dotada de recursos, de meios, de condições para se criar, para desenvolver, para fomentar esta escola enquanto instituição universal. A escola atrelada, ou a escola ~~xxx~~ vinculada à família apenas, ou à igreja apenas, ao bairro, à comunidade vicinal, etc, perderia de vista o seu significado universal. É o estado quem tem os recursos e os meios necessários, indispensáveis para que a escola se ponha, na prática, como fato universal.

E por isso que a nossa proposta, no 1º art. : " Aeducação é dever do Estado." E entendemos que não cabe sofisma com relação a isso. É por essa razão, pelo mesmo motivo que entendemos que a escola deva ser pública e que a escola pública é que deve se constituir num eixo de condução, de desenvolvimento das políticas de ensino. É o Estado que sustenta e a escola pública que desenvolve o processo pedagógico, o procedimento pedagógico, é a escola pública que, pela sua natureza, poderá desenvolver um ensino de tipo universal. Tem o risco dos particularismos a todas as instituições que estão submetidas numa sociedade como a nossa. A escola pública é uma escola para todos. Uma escola que não professa um ponto de vista particular. Uma escola que pode concretizar o sentido universal da educação.

Também nessa mesma linha de razões, entendemos a questão da necessidade de criação de um sistema nacional de ensino.

ensino. É possível dizer que no caso brasileiro desde o século passado, em meados dele, pelo menos, vem se desenvolvendo esforços no sentido de constituição de um sistema unificado, um sistema nacional de ensino. Esses esforços quase sempre esbarraram em todo um conjunto de dificuldades a ponto de podermos dizer que esta tarefa não está ainda concluída. Estamos diante de mais uma oportunidade histórica, no sentido de reforçar os meios, os elementos necessários à criação, mas à criação efetiva de um sistema nacional de ensino. Sistema nacional que evidentemente se constituirá a partir dos esforços da União, a partir das tarefas que serão próprias do Estado, a partir também da ajuda, do auxílio do município.

Se abraçamos esse ponto de vista devemos compreender e com clareza, que não se trata de contrapor Estado - Município, Município à União etc ... Nos parece que fica mais fácil compreender que a proposta da municipalização contém elementos falaciosos. Contém armadilhas, contém emboscadas e por vezes perde de vista este caráter necessariamente unificado do ensino. A indicação que eu estou fazendo é, ou criamos um sistema nacional ou também não concretizamos a escola, a educação como fato universal. O nosso documento está, os pontos contidos nele estão sempre remetidos e essa é a referência mais importante, mais fundamental à construção desse sistema nacional de ensino. Evidentemente que isso não subtrai a importância do Estado ...

O SR. ODILON CARLOS NUNES - ... Evidentemente que não subtraí a importância do Estado nem a importância dos municípios.

É nesta ótica, parece-me, que temos que pensar na questão dos recursos. Como assegurar a educação como um fato universal, como criar sistema nacional de ensino, como criar sistemas estaduais fortes e unificados se não reservarmos recursos necessários à manutenção desse projeto tão custoso como o projeto educativo. No documento firmamos de forma clara o ponto de vista de que: recursos públicos para escolas pública, atendida a demanda poderemos pensar em outras fórmulas. Foi ponto concensual o de que a destinação da verba pública será fundamentalmente para a escola pública. Num outro quadro social e sob outras condições é que pensaríamos em outros canais de atendimento da demanda por escolarização. E finalmente à luz das condições sociais e políticas que se tem numa sociedade como a nossa, achamos necessário incluir a criação de alguns mecanismos que de algum modo ~~existissem~~ atuassem no sentido do controle dos organismos da educação. Já se disse anteriormente que se o Estado cumpre o papel de educador para que cumpra de forma efetiva é preciso que também seja educado. Se o Estado se constitui como controlador da sociedade civil é preciso que de algum modo se criem mecanismos de controle do Estado.

Dai, duas proposições que a parecem no nosso documento. A primeira, no sentido de reformulação do Conselho Estadual de Educação, visando garantir basicamente dois princípios: o da sua autonomia e o da representatividade.

Entendemos que os Conselhos de Educação têm também o papel fundamental relativa, ante ao delineamento das políticas de ensino. Mas é preciso que eles sejam compostos, constituídos de modo a representar a sociedade com seus anseios. É preciso resguardar a autonomia do Conselho em face do Poder Executivo pelo - e posso até me expressar deste modo - caráter voraz do Poder Executivo em sociedades do nosso tipo.

A segunda, no sentido de criação de Conselhos Comunitários ao nível do Estado e dos municípios. Conselhos que representariam a sociedade civil e cumpririam um papel fical, de acompanhamento da implementação das políticas educacionais, e basicamente do cumprimento por parte do Estado dos dispositivos contidos na Constituição.

Era o que tinha a explicar com relação à nossa proposta.

Estamos aqui com várias pessoas que compuseram os trabalhos do Comitê e estaremos à disposição para outras explicações.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (H aroldo Ferreira) - Agradecendo a participação do Professor Odilon e da Professora Olinda, que apresentaram a proposta para a Constituição do Estado do Paraná, representando o Comitê de Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal, ~~com participação de 18 entidades anteriormente citadas,~~ com a participação de 18 entidades anteriormente citadas, nós da Comissão de Ordem Econômica e Social temos a certeza de que seja uma contribuição importante e de valor decisivo para a aferição e o estudo dos Deputados desta Comissão ^{na} ~~para~~ proposta da questão na Constituinte do Estado do Paraná. Há já visto que este grupo propõe através de uma integração, de forma pluralista fazer esta proposta para a Constituição do Estado do Paraná.....

17:45 - 1 -

O SR. HAROLDO FERREIRA (PRESIDENTE)...para a Constituição do Estado do Paraná e entendo também que esta organização deva se manter após a Constituinte para ajudar também ^{a deliberar} sobre a que a deliberar sobre a questão, como acontece hoje à / nível Nacional, na lei diretriz de base também à nível de Estado.

Nós esperamos e a Assembléia Legislativa do Paraná na sua ~~ordem~~ legislação ordinária, precisará da contribuição desses vários segmentos da educação, para que a / gente possa em defesa da educação no Paraná, apresentar o que seja de melhor para todos paranaenses.

Nós tivemos no início dos nos-
so trabalho a oportunidade de ouvir o Reitor da Universidade de Maringá, o Doutor Fernando, em função de um compromisso hoje à tarde, ele se ~~ap~~ apresentou no início dos trabalhos. Na sequência, nós tere-
mos a oportunidade de ouvir os Reitores das Universidades de Londrina e de Ponta Grossa, que aqui estão presentes. Eu gostaria na se-
quência de conceder a palavra ao Reitor da Universidade de Londrina, Doutor Jorge Bonassan filho.

O SR. JORGE BONASSAN - Inicialmente eu gostaria de agradecer a oportu-
nidade que esta Casa oferece aos segmentos que labuta na área de Educação e hoje com muita satisfação, eu não sabia, estamos aqui todos, 1º, 2º, 3º e 4º grau de ensino tentando buscar à nível de Estado do Paraná o melhor para a área de Educação, parabenizando por essa iniciativa. Nós gostaríamos de inicialmente dizer que tem sido uma constante a discussão no âmbito das Universidades a questão das Constituintes, inicialmente a Constituição Federal e também agora as Constituições estaduais. Falo também na qualidade de Presidente do Fórum das Universidades Estaduais e Municipais brasileiras, que cujo ~~seu~~ fórum tem se preocupado com esta questão das Constituições Estaduais e tem buscado também propor no âmbito / de cada um dos seus Estados e de suas instituições, porpostas que / venham a satisfazer as necessidade não só do ensino superior, mas / também de o setor de educação de nosso Estado. Também gostaria de

21/03/89

17:45 - 2 -

ACS

O SR. JORGE BASSAN... gostaria de fazer um registro nesse momento que nós ouvimos agora pouco a apresentação do documento do Comitê de Defesa Da Escola Pública, gratuita e / universal e com bastante satisfação vejo que uma série de pontos que nós discutimos e levantamos no âmbito do fórum das Universidades, estão resguardados estes documentos, o que realmente vem mostrar uma certa união de pensamentos com objetivos comuns.

Eu tenho um pequeno receio de ser repetitivo em função das coisas já colocadas, já que que estamos quase que pelo final desse encontro, mas alguns pontos nós gostaríamos de / enfocar. Inicialmente dizer que a Universidade brasileira passa / hoje, realmente por um momento de grande questionamento e este / grande questionamento tem levado as instituições a uma ~~auto~~ crítica muito séria...

O SR. DR. JORGE FILHO-...auto crítica muito séria , e tem feito com que esta preocupação atingisse a todo o segmento universitário , principalmente naquilo que diz respeito à integração da Universidade, como um processo de desenvolvimento nacional e a integração da Universidade com toda o sistema de / educação. Me parece que isto também já foi abordado hoje aqui, pelo colega Fernando, e infelizmente, eu não estava no momento também eu gostaria de ser efetivo nesta hora. Mas, esta é uma / das preocupações, é um dos princípios que nos têm norteado, que é a busca da Universidade no cumprimento efetivo do seu / papel.social.

O tema que nos colocaram para a apresentação é :Au-
tonomia Universitária e a Constituinte;então, nós gostaríamos de
começar por aí ,e talvez, evoluir o pensamento discutindo aspectos
mais amplos também, da questão universitária. De qualquer forma,
vale dizer que, para a consecução dos objetivos da
Universidade , autonomia, a tão falada autonomia universitária,
é um instrumento indispensável ;é um instrumento, que sem o
qual, ela pura e simplesmente não consegue atingir os seus objetivos.

Por isto, desta questão, desta polêmica toda e con-
quistada ao final na Constituição Federal, que é o Artigo 207 ,
que inclusive se propõe , neste documento já encaminhado à Cons-
tituição Federal, Estadual, a repetição pura e simples desse
Artigo, como já foi dito , que "As Universidades gozam de auto-
nomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira
e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade
entre ensino , pesquisa e extensão."

Então, concordamos pura e simplesmente com este Ar-
tigo ~~constitucional~~ , na sua total repetição , na Constituição /
Estadual, sem nem um reparo e sem nem um acréscimo, já que des-
ta forma, as Uiversidades entendam efetivamente a autonomia
preconizada no Artigo 207, ela sem dúvida nenhuma terá, condi-
ções para desempenhar o seu papel perante a sociedade .Este

Este papel é um papel que atualmente a Universidade não tem conseguido , que é realmente ser a vanguarda ,que é ser a geradora do conhecimento, que é ser o instrumento capaz de transformação da sociedade ;aquilo que, a nossa sociedade brasileira está necessitando ,tendo em vista o alto índice / de dependência que o Brasil tem hoje , a nível internacional.

Então, sem dúvida nenhuma esta foi uma grande conquista, que nós esperamos também ver consolidada a nível dos Estados, e das Universidades Estaduais.

Convém dizer que,quando, se fala em autonomia didático-científica , quando se fala em autonomia acadêmica ,significa que a esta instituição cabe realmente a a escolha dos processos e métodos que devam ser usados na aquisição, transmissão, conservação, avaliação e aplicação do conhecimento. Significa a independência para a livre investigação da verdade ; a formação científica e profissional , a criação cultural desinteressada;resultando o direito a estas instituições de criar, implantar, / organizar, modificar e extinguir cursos ,programas e unidades universitárias;definir currículos , respeitadas as profissões / regulamentadas por Lei, e definidas na Constituição Federal.

Fixar critérios para a seleção , promoção e habilitação dos estudantes. Conferir e autorgar títulos , diplomas e certificados .Dessa forma,nós vemos que o Estado deverá elaborar de forma democrática , o Plano Estadual de Educação, que também já foi citado aqui anteriormente, levando em conta o diagnóstico /e necessidades apontadas nos planos municipais de Educação, e respeitadas as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional da Educação, buscando como já se colocou também ...

21/03/89

-1-

17:55

ARO

O SENHOR JORGE BOUNASSAR FILHO - ... também uma integração a nível nacional.

Com relação ao Conselho Estadual de Educação que deverá ser estabelecida através de Lei complementar, nós também concordamos que ele deverá atuar como órgão normativo, consultivo e deliberativo do Conselho Estadual, respeitada a autonomia universitária no seu "rall" de aplicação. Será uma entidade autônoma e terá ~~participação~~ composição ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ onde se garanta participação do Governo, do Legislativo, das entidades educacionais e da sociedade civil de tal forma que nós tenhamos, como já foi dito, o Conselho Estadual de Educação isento das questões conjunturais mas, um ~~xxxx~~ conselho envolvido nas questões de Educação e representado por ~~seus~~ segmentos que tenham a haver com o sistema educacional e também autorização...

A SENHORA - Não é que ele seja tanto, Magnífico Reitor.

O SENHOR JORGE BOUNASSAR FILHO - Sim, mas, é preciso também particularizar, pois existem Estado aonde a questão é muito séria. Também ele autorizará a criação, funcionamento e fiscalizará as escolas privadas de primeiro segundo e terceiro graus. Então, se está bem caracterizado que o ensino privado tem que ter esta fiscalização. Eu até gostaria de perguntar depois o pessoal ~~xxxxxxx~~ porque me deixou uma certa dúvida a questão da participação do Estado ~~XX~~ versus a participação ~~do Conselho Estadual de Educação~~ na fiscalização daquilo que é o privado e daquilo que é o ensino chamado na Constituição oficial, como nós já conhecemos, o ensino público.

Com relação a questão da autonomia administrativa ela é nada mais nada menos do que uma instrumental de que a universidade precisa para a consecução dos seus objetivos. Então, ela precisa ter capacidade de auto-or-

21/03/89

-2-

17:55

ARO

auto-organização e de criatividade; visando atingir os objetivos maiores, ~~qualquer~~ quais sejam o ensino, a pesquisa e a extensão, satisfazendo inclusive aquilo que é um preceito constitucional da indissociabilidade do ensino-pesquisa e extensão, ~~está~~ Deverá resguardar os princípios constitucionais, aos quais estão sujeitos as administrações públicas que escreve o Artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, entre outros. Significa também ~~estabelecer~~ a capacidade de estabelecer uma política de pessoal docentes e de servidores na instituição universitária, criar carreira específicas, respeitar as exigências mínimas de acordo com o que diz o Artigo 38x 39 e o Artigo 206, inciso V da Constituição Federal. Quando fala em plano único de carreira e quando fala na necessidade da organização do magistério a nível oficial.

Nós acreditamos que é possível estabelecer critérios mínimos, mas, que também se dê liberdades às instituições universitárias de criar carreiras específicas em função da realidade de cada instituição. Criar, modificar, extinguir, cargos e funções. Contratos, contratar e demitir funcionários, observada a legislação pertinente. Firmar contratos, acordos e convênios.

A questão da gestão financeira e patrimonial. Essa é uma questão que, principalmente no Estado do Paraná, foi uma questão longamente debatida, inclusive nesta casa, quando em épocas passadas, discutia-se a famosa lei da autonomia universitária e hoje, graças à Nova Constituição, me parece que este assunto fica inteiramente esclarecido. Havia muita dificuldade de tentar mostrar a todos que quando se falava em autonomia financeira não se falava em soberania, não se falava em poço sem fundo. E hoje a questão gestão financeira esclarece bem mais, em que pese seja um termo mais restritivo ao que nós tínhamos antes, mas, eu acho que esclarece bem

21/03/89

-3-

17:55

ARO

esclarece bem esta questão e significa nada mais do que elaborar ~~xxx~~ e/ou alterar propostas orçamentárias e executar o seu orçamento. À instituição cabe elaborar, propor e executar de acordo com as suas necessidades internas. Realizar investimentos, gerir os recursos obtidos, receber, guardar, aplicar e pagar. Autonomia para os atos relativos a obtenção e ao dispêndio do dinheiro necessário ao funcionamento da instituição. Os estatutos de cada universidade formalizaram o exercício da respectiva gestão financeira e patrimonial...

O SR. JORGE BONASSAR FILHO - ... patrimonial interno no âmbito de cada instituição. Isso significa que deve caber à Universidade a dotação de recursos compatíveis com a possibilidade do Poder Público, mas cabe à Universidade gerir esses recursos independente de dotações extra-universitárias. A Universidade vai dever sim explicações à sociedade ~~xxxxxx~~ da aplicação desses recursos, na consecução dos seus objetivos sociais. Para isto, ela deve ser fiscalizada para a aplicação de recursos, inclusive propomos que essa fiscalização passe internamente com representações da sociedade civil, dos conselhos superiores das universidades, mas a decisão é uma decisão das universidades na aplicação daquilo que, enquanto ambiente universitário, e a visão que a Universidade tem da ~~xxxxxx~~ sociedade, também que ela possa direcionar o seu recurso em função da sua capacitação.

É evidente que aí vem a questão do dinheiro, e nós propomos como instrumental indispensável à consecução dos objetivos da universidade e exercício de sua autonomia constitucional, a fixação de dotações globais de recursos do Estado às instituições, fixando-se percentuais de participação na arrecadação, o chamado ICMs, em níveis definidos de forma a garantir a manutenção a níveis atuais, acrescidos de um percentual de expansão real. Isso

Isso é um instrumento importante, e a gente sabe muito bem e essa autonomia tem de estar resguardado do recurso, e na situação econômica, financeira vigente, as universidades realmente não têm como instrumento de planejamento um orçamento. Nós não temos como fazer um planejamento de manutenção sequer, quiçá até de investimento, de expansão, de maneira que a universidade possa estar acompanhando o desenvolvimento da sociedade, porque hoje pura e simplesmente esse orçamento não existe. O orçamento, em que pese a questão inflacionária, depende de todas às vezes em que se torne necessária uma revisão orçamentária, passar pelo Executivo, enquanto que a linha da nova Constituição faz com que deixe de ser o Executivo o definidor dessas questões orçamentárias, mas sim o Legislativo.

A forma que se pensa... e hoje nós temos uma realidade, que é no Estado de São Paulo, em que pese a discussão dos índices percentuais serem uma discussão a parte, mas hoje há a possibilidade nas universidades de elas se planejarem porque elas têm um número conhecido, e não só um número conhecido, como a expansão desses números. Então, é possível fazer ~~xxxx~~ ^{um} planejamento.

Então, nós achamos que também aqui no Estado do Paraná isso pode ocorrer de maneira a garantir a autonomia constitucional das instituições do Paraná.

É evidente que compatibilizar aquilo que já se colocou ~~xxx~~ aqui hoje, que é aquilo que traz no art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que é um número realmente nós não conhecemos ainda no Estado, um número que não é disponível pelo menos no momento, que é quanto que o Estado realmente aplica na Educação. Nós não temos esse número conhecido e, para isso, inclusive, em função do conhecimento desse número, nós até achamos que para compatibilizar as necessidades de 1º e 2º graus e as necessidades do Ensino Superior no Estado do Paraná, nós devemos ~~xxx~~ até pensar num aumento dos 25%...

O SR. JORGE MONASSAR FILHO - ... dos 25%. A proposta que pelo menos a Unicamp faz na Constituição do Estado de São Paulo é de elevar esse número a 33% e eu vejo que também aqui no Paraná primeiro seria necessário o ~~seu~~ conhecimento real desses números com bastante transparência para que todos pudéssemos analisar, e segundo, em função desses números definirmos se realmente esses 25% a nível de Paraná é o ideal ou se temos que ampliar um pouco talvez a nível de São Paulo, não sei. Fica também essa proposta de um levantamento sério com relação a esse número e talvez até a proposta de uma ampliação dos 25%. Uma outra questão que nos diz ~~xxxxxxx~~ respeito particularmente, é a questão me parece que já foi dita hoje aqui do Imposto de Renda retido na fonte, que possibilita agora à Constituição federal, a permanência desses recursos nas Fundações ou nos Estados a onde existem essas fundações e, no caso das universidades do Paraná, nós reivindicamos que esses recursos também sejam recursos alocados às instituições para que elas possam, também, ~~xxxxxxx~~ em tendo esses recursos, promover melhor o seu ~~xxxxxxx~~ rendimento, investimento.

É importante dizer também que porquê de tudo isso, isso em parte vem garantir a aplicação da autonomia^e em parte também as universidades do Paraná ainda não atingiram um grau de desenvolvimento suficiente, para garantir aquilo que nós chamamos a verticalização das universidades. Hoje nós temos muito pouco ainda se comparado a nível nacional e muito menos ainda se comparado a nível internacional do que é a capacitação dos docentes e do que é após a doação e a pesquisa nas instituições do Paraná: O esforço é muito grande no sentido de tentar viabilizar esse projeto de verticalização. Mas as dificuldades têm ~~se~~ sido muito grande também. Então essa também é uma forma de buscar através desse processo a melhoria das instituições, a melhoria do ensino nas universidades que reflete, inclusive, nos graus abaixo 1º e 2º grau e que vem fazer com que a universidade se integre mais ao processo de desenvolvimento regional, buscando até, novas...

tecnologias, desenvolvimento da ciência para que não só o Estado do Paraná venha usufruir este desenvolvimento mas também * o próprio país.

Isso também nos faz aceitar e dar um apoio irrestrito à proposta que vem na área de ciência e tecnologia que é a Criação de uma fundação de amparo à pesquisa do Paraná. Essa é uma discussão que nós temos tido já de longa data , já foi um avanço a nível de Estado a criação de um fundo, em que pese esse fundo ainda esteja sem fundo, mas nós temos condição, convicção de que na medida em que se aprove a criação de uma fundação que tenha gerência sobre esses recursos, que dessa forma nós vamos conseguir incrementar mais a nível de Paraná ciência e tecnologia. A dotação proposta também aceitamos da ordem de 2% da receita orçamentária do Estado e um comentário, em função também da Constituição federal, e em função da chamada reforma tributária o que nós temos visto a nível federal e que também isso vem refletir a chamada operação desmonte, é uma dificuldade cada cada vez maior de acesso aos recursos federais. Então hoje nós temos dificuldades até na manutenção do programa de bolsas, mantidas, por exemplo, com a CAPS ou quem sabe até o CNPq. E quem terá então o apoio aos cursos de pós-graduação ? Então, sem dúvida nenhuma ...

O SR. JORGE BONASSARD - ... Então, sem dúvida nenhuma, torna-se extremamente importante a criação desta fundação e que a sua gerência se ja exercida também de forma democrática a partir, inclusive, das competências que temos no Estado do Paraná.

Destá forma acreditamos que com este rol de medidas podemos efetivamente exercer a autonomia universitária e fazer com que a universidade tenha um compromisso social com a sociedade paranaense.

Um outro ponto que gostaríamos também de abordar é a questão da gestão democrática que é que traz o Artigo 206 da Constituição, que diz que a gestão democrática do ensino público na forma da Lei. É importante também nesta hora pensar que a gestão democrática passa pela democracia do acesso à universidade, passa pela participação dos segmentos internos na gestão da universidade, a universidade não tem auto-gestão, mas tem uma gestão onde participam nos conselhos e segmentos internos e também a participação democrática da sociedade, como uma forma de integração e fiscalização daquilo que se faz dentro da Instituição.

Quando se fala em gestão democrática a primeira coisa que vem em mente é a eleição para Reitor, em que pese a eleição democrática não se limite à questão do Reitor, mas especificamente em relação à eleição propomos que as eleições para reitores sejam regidas pelos estatutos internos da Instituição, elaborados internamente, por colegiados onde esteja garantida a participação da sociedade regional e dos segmentos internos, sendo esta a última instância de decisão. Ou seja, a designação de um reitor de uma universidade, resguardada a peculiaridade de cada instituição, deve ser, no nosso ponto de vista, esgotada dentro da instituição desde que a sociedade esteja representada nos órgãos deliberativos máximos, porque é importante que a sociedade esteja comprometida com o processo democrático dentro da instituição e com a pessoa que vai, em última instância, gerenciar a instituição. Isto faz com que haja um certo resguardo na instituição das expressões políticas externas mas faz com que a sociedade participe decisivamente.

Estes são alguns pontos que preparamos para trazer aqui, e existem muito mais coisas a serem faladas com relação à educação superior, mas gostaríamos de reafirmar que, em garantindo a autonomia universitária,

resguardados os princípios básicos que devem nortear o desenvolvimento e a atuação das universidades, dentro dos princípios inclusive garantido recursos como propusemos, acreditamos que as instituições realmente vão ter melhores condições de desempenhar o papel social perante a sociedade paranaense.

Temos o Reitor João Lubzik que vai falar ainda e eu não gostaria de avançar mais sob pena de até prejudicar a sua exposição.

Estamos à disposição para debater este tema.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Agradecemos a participação do Magnífico Reitor, Dr. Jorge Bonassard, e passamos na sequência a palavra ao Reitor João Lubzik, Magnífico Reitor da Universidade de Ponta Grossa.

O SR. JOÃO LUBZICK - Componentes da Mesa, Senhores professores.

Comentava ainda há pouco que teria que alterar completa e totalmente a minha linha de pronunciamento neste momento, face ao pronunciamento do Professor Fernando Souza, o bellissimo pronunciamento e linha de ação do nosso Reitor Jorge Bonassard - amigo particular - com o qual comungo "in totum" em termos de pronunciamento.

Assim sendo, para não nos tornarmos repetitivos neste momento, neste ato histórico, solene, de suma importância para o ensino, não só do ensino superior, mas para o ensino do Paraná, para a população do nosso Estado do Paraná, pela qual nós

18:15 - 1 -

O SR. JOÃO LUBCZIK... pela qual nós, como um todo somos responsáveis, senhores Deputados que têm o Poder de elaborar a lei, leis justas, leis claras, para que não sejam mal interpretadas ou para que a medida que os senhores estiverem elaborando leis, tiverem enfocando leis, outros já estejam procurando caminhos outros, para poder burlá-la e para poder alterá-la. / Assim sendo senhores, dentro desta minha preocupação, em termos / de ensino, eu também não vejo como falar de Universidade sem poder, sem que nós universitários voltemos os nossos ^{olhos} para o ensino como um todo, para o ensino de 1º e 2º grau. Para mim deve haver uma interligação de uma anastomose perfeita, caso contrário senhores, nós universitários passaremos a dizer que o olho está na base, a base por consequência passa a dizer até que recebe da parte superior profissionais não preparados para o exercício profissional próprio e devido em termos de ensino.

Não adianta senhores, nós falarmos em democratização do ensino superior Público, que democratização de ensino superior Público com gratuidade, a gratuidade não democratiza democratiza senhores, de maneira alguma; as nossas Universidades à nível de Estado do Paraná já eram gratuitas e se havia um pagamento, esse pagamento era mínimo, o que realmente democratiza o ensino superior é a qualidade daquele jovem que é formado lá à nível de 1º e 2º grau, isso sim. Se todo o ensino de base, vamos / chamar assim, for um ensino forte, for um ensino de suma importância para a formação do jovem, ele concorrerá à nível de Universidade, em condições de Democracia, caso contrário, os mais abastados farão a sua Democracia e os menos abastados terão que ir como vão hoje, para instituições pagas, não tenho nada absolutamente nada contra elas à nível superior, mas irão para as instituições pagas. Quais os Jovens que irão para as instituições Públicas? Aqueles que durante o tempo de 1º e 2º grau e porque não dizer até depois nomeado, tiveram a oportunidade de se preparar melhor e mais, porque para isso tiveram dinheiro para pagar, fizeram

O SR. JOÃO LUBCZIK... fizeram a sua Democracia. Portanto senhores,
é preciso que nós e os senhores Deputados /
pensemos no ensino do nosso Estado como um todo, sem o que nós te
remos uma Universidade criticada, uma Universidade agredida, que
muitas vezes não cumpre com a sua função. Mas por que não cumpre
com as suas funções? As razões são próprias. Nossa Universidade,
repito, estaremos dizendo: "Recebemos um jovem mal preparado", /
aliás, diga-se de passagem, isso é uma característica daqueles /
mais idosos, isso é uma característica inata daquele que tem um /
curso superior, dentro de um saudosismo. No meu tempo a luta-era
mais difícil, a luta era bem maior; eu enfrentava esta situação
com um amigo, não vou repetir o seu nome, é uma pessoa conhecida
dos senhores, inclusive à nível de Estado do Paraná, ele vivia /
dizendo: "Esses jovens não sabem nada, esses jovens não sabem na-
da". Eu era o Presidente da Comissão Central de Vestibulares da /
Universidade de Ponta Grossa...

O SR. JOÃO LUBEZIK-... amanhã você entrará no meu gabinete , iniciará uma prova , fiscalizado tal qual os outros estão fiscalizados , e eu te desafio, você não passará no vestibular. de Direito; jogo o que eu tenho , que é ^{pouco/} ~~é esse~~; mas, você / tem muito; jogo como você não vai passar. E ele não aceitou o desafio. Então, acho que chega deste tipo de crise. Repito: / aqui, a democratização do Ensino superior, não está na gratuidade, está na qualidade das bases.

Assim sendo, este fato faz me lembrar aquele caso / aonde se nós deslocamos um carro, abrimos o vidro do carro, / para recebermos um ar fresco, recebermos na face, e em compensação faz-se a corrente ~~compensativa~~ ^{confectiva/} que se forma no fundo do carro; dias depois estamos com uma pneumonia. Já não digo desmanchar o cabelo, pois, isto é para quem tem, não é ?

Este que é o grande problema .Eu disse que/leu tive que alterar profundamente o meu pronunciamento para não ser repetitivo. Eu felizmente, ao me deslocar de Ponta Grossa para cá, estava lendo: Linhas Mestras da Constituição de 1988, de José / Garcia, um documento recentíssimo, Garcia foi o 1º Reitor da Universidade Estadual de Maringá. Num determinado momento, Garcia / diz o seguinte: / copiando aqui Anísio Teixeira, conhecido de todos vocês; falamos em democracia ;temos aspirações democráticas, sentimentos democráticos ;suspiramos pela democracia, mas, muitos nunca lhe quisera pagar o preço..O preço da democracia ,é a educação para todos; educação boa e bastante para todos. A mais difícil , repetimos das educações, a educação que faz homens livres, e virtuosos .E por que não tivemos ? Porque, força é insistir / jamais fizemos da Educação o serviço fundamental da República.

É por isto, Srs., que talvez a Universidade de Bologna comemorado os seus ~~xxx~~ mil. anos, -eu recebi um convite e não fui- sabem por que; não fui; está lá com mil anos a Universidade de Bologna , mas, muito bem Europa é Europa, meu Deus de nós descobertos em 1500:

nós descobertos em 1500, tivemos a nossa bandeira , Universidade em 1912, quando a América Latina nos mostra a Universidade em 1517, .Talvez, então, Srs. nós enfrentemos todos estes problemas; a falta de tradição em termos de educação.

Eu acredito, Srs. Deputados, que é chegado o momento para nós fazermos realmente Universidade , realmente Educação; / Falando em termos de Universidade , para que nós deixemos de ser criticados, para que nós deixemos de ser agredidos, para que nós definamos as nossas linhas em termos de Univerrrsidades. Mas, para irmos a um dicionário etmológico e respeitarmos o princípio da palavra autonomia; auto (in_nteligível ...) próprio, autos do grego ,próprio , longos, leigo;

Deixem-mos elaborar as nossas próprias Lei, deixem-nos achar o nosso caminho. Enquanto a Universidade francesa, / é um molde intelectual, a Universidade inglesa um meio, de / educação, a Universidade Alemã , uma comunidade de pesquisadores; a Universidade Norte-Americana ,um centro de progresso, a Universidade Soviética , um fator de produção .

Que somos nós, Srs., Univer_didade Brasileira ? Somos um centro de formação de profissionais ?Somos um centro de opção ? Somos um supermercado de disciplinas, que h'a todo período oferecemos para os nossos acadêmicos , ou somos uma mostra de uma interrogação ...

O SR. JOÃO LUBZICK - ... Ou somos uma monstra de uma interrogação. Por que isto? Porque até agora e infelizmente não tivemos o direito, apesar de todaa tradição histórica - não vou me reportar a isto - não tivemos condições de elaborar e definirmos aquilo que nós queremos ser para daí sermos responsabilizados pelas nossa falhas.

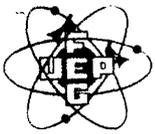
É, realmente, chegado o momento para que isto ocorra e daí, sim, "a posteriori" nós, universidades, sermos criticados. Para que nós universidades sejamos cobrados. Para que possamos cumprir os nossos objetivos como sejam, pesquisas, desenvolvimento das letras, das ciências, das artes e a formação de profissionais capacitados é preciso que tenhamos liberdade para isto. E para que dentro daquele princípio mais antigo de definição de Universidade: centro de todas as coisas e de todos os povos ; assim sejamos considerados realmente vamos respeitar os altos (?), respeitar, como há pouco comentávamos com os Deputados, o texto da nossa Constituição Federal. Mas aí sim, Senhores Deputados, aí sim, comunidade, caberá o papel de uma responsabilidade enorme à universidade, e nós universidades não poderemos nos ater ~~na~~ a parte dos Art. 205 a 212, que é a parte referenye à educação soemente. A responsabilidade da universidade estará em todo o texto Constitucional: social, político, econômico. Aí si, Senhores, teremos realmente universidades.

Vou aproveitar algo que escrevi em fevereiro de 1988.
Serei rápido na leitura.

(Lê)-

" UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - As Universidades Estaduais do Paraná ... " .

(em anexo a cópia da leitura)



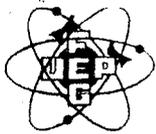
A Universidade Estadual de Ponta Grossa face ao Ensino Superior Paranaense

As Universidades Estaduais do Paraná devem ser consideradas, enquanto Universidades, como entidades autônomas, no trato entre estas e os poderes constituídos. Por essa mesma ótica devem ser entendidas como promotoras - e não executoras, simplesmente - da ação educacional em prol dos interesses populares, responsáveis que são pelos valores mais amplos da cultura, no fluxo do processo civilizatório, em cada momento histórico.

As Universidades não podem ser identificadas, sob pena de descaracterização, como repartições públicas quaisquer. Vale dizer, como agências de cumprimento estrito e acrítico, de planos elaborados sem a sua participação decisiva e de "cima para baixo", a título de "política educacional" do Governo.

A Universidade enquanto tal, constitui organismo legítimo e mecanismo potencialmente eficaz para a criação de um projeto de educação integrada, em que os diferentes níveis e segmentos da rede pública estadual de ensino possam servir, realmente, às mais altas e fundamentais aspirações de aprimoramento do povo paranaense.

A circunstância de os organismos universitários serem mantidos com recursos advindos dos cofres públicos não deverá implicar, pois, qualquer constrangimento ou restrição alguma (velada ou ostensiva) às faculdades de autogestão financeira, administrativa e didático-científica, que se demonstram indissociáveis da condição de autonomia essencial das Universidades.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Assim, no relacionamento das Universidades com o Governo sō se poderā pensar numa "interação de objetivos comuns" para a realizaçāo de uma das mais importantes e abrangentes dimensōes do "bem pūblico", que se resume na palavra e no fato social "educaçāo". É preciso que nos meios oficiais do Estado ocorra a crescente liberaçāo do vezo de uma suposta "tutela" que tende a mediocrizā-las institucionalmente.

Assuntos de interesse relevante e geral, tais como propostas de regionalizaçāo das Universidades Estaduais; um plano ūnico de carreira docente e tēcnico-administrativa para as Instituiçōes; a polītica de expansāo ou de contençāo quantitativa das IES paranaenses; os programas de capacitaçāo docente e aperfeiçoamento administrativo das Universidades, tais assuntos, dizia-se, sō poderāo ter eficācia "interna corporis" de cada entidade na medida em que tiverem passado pelo crivo dos respectivos Conselhos Universitārios, ōrgāos de competēncia privativa e constitucional para decidir sobre matēria que envolva uma "polītica universitāria" a definir e cumprir nos āmbitos institucionais.

Ao Estado cabem funçōes de auscultar, propor, provocar, sugerir, viabilizar materialmente, incrementar, influir, agindo sempre, obviamente, menos no "exercīcio de seu poder de comando" do que na esfera liberal e multiparticipativa da identificaçāo, da solidariedade e do convencimento produtivo.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, ao louvar o Estado do Paranā como mantenedor, atualmente, de quatro Universidades, fato realmente singular no contexto federativo, sente-se tambēm no dever indeclināvel de subordinar e de condicionar esse seu entusiasmo ā preservaçāo do conceito de Universidade como instituiçāo necessariamente autōnoma, criativa e crītica, que, por sua natureza, repele qualquer tipo de açaō exōgena, ~~(de intromissāo no seu poder intrīnseco de se autogerir, mediante a açaō regular de seus prōprios ōrgāos deliberativos!~~

~~CASO DO FULBANO PODE QUERER APTENDEO A UNICE
JEAN COMER.~~

O SR. JOÃO LUBZIK - ~~deixa~~ ... ação exógena!"

Então, Senhores, nós temos uma garantia institucional a nível federal de autonomia de universidades. Repito no comentário que nós fazíamos: apelamos aos Srs. Deputados para a manutenção no texto constitucional ~~deixar~~ daquilo que ~~malmentevem~~ de encontro das universidades brasileiras como um todo e das universidades do Estado do Paraná especificamente, e neste momento de suma importância para nós debatido por todos.

Esta autonomia das universidades, eu gostaria de complementar: isso na faculdade não somente de admissão dos seus acadêmicos, na sua formação, na expedição de seus diplomas, no reconhecimento dos seus diplomas, mas também - aqui sim, Srs. Deputados, de suma importância - na faculdade e no poder idêntico que tem de criar e implantar os seus cursos e de reconhecê-los como tal. Competência dentro do princípio de autonomia da universidade.

Por que reconhecê-los? A partir de uma avaliação. Vejam bem, Senhores, nós enviamos universidades públicas um processo de reconhecimento de um curso quando a sua turma está no seu ~~último~~ último período para um Conselho competente.

Pergunto aos Senhores: adianta alguma coisa? Absolutamente nada. Nós já formamos o jovem. Aí vamos reconhecer o quê? Então, se nós, ~~we~~ somos universidades e temos a responsabilidade pelo nome e pelo princípio de autonomia, temos que nos auto-avaliar, temos, Senhores, que nos criticar, temos que admitir, formar e reconhecer e dar a condição integral àqueles que nós admitimos.

Sabemos perfeitamente que fazer ensino superior é difícil, é caro e, como disse Anísio Teixeira, a dificuldade democrática. Porém, Srs. Deputados, por favor, não vamos agir, e tenho certeza...

O SR.REITOR DA UNIVERSIDADE DE PONTA GROSSA - ... não vamos

agir, tenho certeza que isso não ocorrerá, eu respeito muitíssimo a capacidade que tem o poder democrático de ~~x~~ todos os ~~xxxxxxx~~ SRS: com o ensino superior paranaense. Caso contrário, mas tenho certeza que ~~x~~ isso não vai ocorrer, se não irá ocorrer, conosco, Estado do Paraná, aquilo que ocorreu com aquele fulano que resolveu por questão de prioridade a (?). Quando estava quase aprendendo a viver com o poder, morreu. Obrigado.

O SR.PRESIDENTE - (Haroldo Ferreira)

Agradecendo a participação do Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa Dr.João Lubczik. Eu gostaria de rapidamente de agradecer para que constasse nos anais da Assembléia Constituinte Estadual agradecimentos da Comissão de Ordem Econômica e Social, ~~x~~ a todos os participantes :

- 1) Professora Isolde Andreatta ...

- ① - Profa. Dolice Trancatta - Pres. APP.
- ② - Profa. Jueli Jéssy - Sec. Municipal Conselho de CDBA.
- ③ - Profa. Zilda Pol. Sec. Estadual Profa. Genik - Dir. Gen. Sec. Ed.
- ④ - Prof. Odair Cunha } Conselho Executivo do Conselho de Apoio
Profa. Otensia Campesini
- ⑤ - Prof. José Ant. ~~T...~~ } Direção Estadual Escolas Escolas Católicas
Prof. Daniel EDIATI
PIRES GONÇALVES
- ⑥ - Prof. José Benício - Presidente da USIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação.
- ⑦ - Profa. Jovina - Pres. Conselho Estadual
- ⑧ - ^{Magnífico} Rectors das universidades estaduais do Ar. } Dr. Fernando Ponte - UFGA
Dr. Jorge Benavente - FUNDUNESP
Dr. João Jurczik - UNICAMP

Agradecer a presença e a persistência do Dep. Pedro Tonelli do PT, do Dep. Costenaro do PFL e da Dep. Ironi Pugliesi = que esperamos brevemente no PSDB ! Palama fica livre...

Apalavra fica livre.

O SR. DANIEL DOMASAKI -

- Inicialmente perguntaria à Mesa que m parti-
cipou oficialmente desta reunião de hoje aqui na Mesa.

O SR. PRESIDENTE - (Haroldo Ferreira)

Praticamente todos esses nomes com algumas
exceções que eu citei anteriormente, participaram deste Fórum da
Educação.

O SR. DANIEL DOMASAKI - Eu fiz essa pergunta porque causa-me

estranheza ~~não~~ no sentido de que a Secretária
rio de Ciência e Tecnologia do Desenvolvimento Econômico onde está
o ensino superior no Estado do Paraná como um todo, não tenha sido
convidado para participar desse evento. Na época em que o ensino
superior era um departamento da Secretaria de Educação, realmente
a Secretária representaria, como representou, o ensino de 1º e 2º
graus, mas, me parece, sem nenhum demérito aos reitores que aqui
se fizeram presentes, mas nós temos além das universidades estaduais
mais 11 instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, prati-
camente em relação aos alunos nas mesmas condições de univerdades.
Então eu entendo que além disso também há outros problemas direta-
mente relacionados com a ciência e tecnologia que mereceriam ter
sido abordados aqui e nesta forma pela secretaria competente.

Eu sou Coordenador de Ensino Superior da Secretaria de Ciên-
cia e Tecnologia Desenvolvimento Econômico - Daniel (Domasaki ?).

O SR. PRESIDENTE - (Haroldo Ferreira)

Nós agradecemos a participação do Daniel...

18:40 - 1 -

O SR. DANIEL... relacionados com a ciência e tecnologia que mereciam ter sido abordados aqui, que nessa forma / pela Secretaria competente. Era esse o meu registro.

O SR; HAROLDO FERREIRA (PRESIDENTE) - Nós agradecemos a participação do Daniel e essas / considerações que foram feitas, serão devidamente analisadas pela Comissão da Ordem Econômica e Social e nós temos certeza que teremos tempo, inclusive de ouvir e receber subsídios da Secretaria / referida. Alguém mais gostaria de usar a palavra do Plenário. Então, eu passaria rapidamente a palavra aos senhores Deputados, para que algum deles, se fosse o caso, gostasse de rapidamente cumprimentar o Plenário, principalmente para constar nos anais da Assembleia Constituinte Estadual no encerramento deste fórum sobre a / questão da educação no Estado do Paraná, que nós achamos muito importante e fundamental para todos nós.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu acho que só gostaria de saldar e agradecer as contribuições ricas que nós tivemos / neste dia de hoje, aonde nós tivemos aqui praticamente o global / da educação, que nós estamos nós estamos começando agora a tratar mais de perto a questão da Educação no Estado do Paraná, ligado ao processo Constituinte. É claro que a plenária hoje, ela mostrou / uma série de contradições, de divergências, que nós os Senhores Constituintes, na semana que vem, juntamente com o nosso relator, o / Haroldo Ferreira, nós teremos uma tarefa muito difícil, que é elaborar o 1º esqueleto de Constituição e cada tema que nós debatemos aqui, ficam afloradas as divergências que existem, as diferentes visões, existe uma heterogeneidade de pensamento, de idéias e de práticas, isso é rico. Para mim que sou Constituinte Estadual, sinceramente este processo Constituinte está sendo uma faculdade, uma faculdade que nunca imaginava que seria dessa forma, a gente conhecer a amplitude. Quando nós discutimos na semana passada Agricultura: Nós ouvimos desde o Presidente do Bamerindus, os Latifundiários até os sem-terras, os pequenos proprietários, essa di-

107

O SR. PEDRO TONELLI... proprietários, essa divergência; hoje também foi um pouco disso, os diferentes pronunciamentos Democráticos foram justificados aqui num tempo limitado, que se tivesse uma oportunidade mais ampla nós teríamos um aproveitamento maior. Eu queria em nome da Constituinte estadual, eleito que fui para isso, eu estou muito satisfeito com as contribuições que a sociedade está dando nessa fase inicial, esperamos que essa participação continue agora, porque agora nós vamos começar a trabalhar o texto, vamos começar no esqueleto, depois o relatório do relator vai ser debatido nessa comissão, depois a comissão Constitucional, onde vai ser montado um Projeto global com as demais comissões temáticas, depois ele vai para o 1º turno e depois para o 2º e depois de tudo isso nós temos a tarefa / mais difícil, que é aquela que todos os paranaenses estão se perguntando e todos que aqui vieram deixaram uma interrogação. A / prática do que será escrito, que poder nós teremos para fazer / cumprir a nova lei? Então, vejam senhores representantes...

21/03/89

EZ

-1-

18:45

O SR. PEDRO TONELLI-... Então, vejam Srs. representantes da comunidade, educacional do Paraná, as tarefas que nós temos para a frente ;cabeça erguida, com coragem, com participação , com decisão, escrita com letra maiúscula é que nós efetivamente teremos conquistas no processo constituinte, e após. Sem a participação ,sem o esforço, sem a luta coletiva, sem as conclusões coletivas, nós não teremos uma Constituição / que contente a maioria dos paranaenses , e que tenha efeito depois de promulgada.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. RELATOR, Srs. Deputados , Srs. integrantes desse fórum desta tarde rica, / aonde para mim ficou mais clara, as justificativas, pelas quais nós vamos defender , nesse processo constituinte, com relação à Educação, no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (HAROLDO FERREIRA)- Agradecendo a participação do Deputado Pedro Tonelli , companheiro sempre presente e persistente , na luta desta Assembléia, eu passo a palavra ao Deputado Costenaro.

O SR. ANTÔNIO COSENARO- Nobres colegas, Deputados, meu caro relator Haroldo Ferreira, Magníficos Reitores, Srs. professores e professoras , realmente, nós também queremos neste momento , depois de 8 dias de longas audiências, de painéis diferentes, ricos , e não poderia ser diferente.

Acho que não poderia ser diferente, pois, dentro da Ordem Econômica e Social, do Paraná, a Constituinte do Paraná. Nós tivemos a oportunidade de ouvir grande parte da sociedade organizada, do Paraná; e, não é possível ouvir a todos os paranaenses preparados, ou que tenham vontade de se manifestar. Mas, na verdade, eu acho que nós recebemos um material muito rico, um material que / com que a gente possa trabalhar, e chegar, não será possível , na perfeição, mas, num trabalho bem próximo daquilo que aspira o / povo do Paraná.

As propostas são ricas, e nós vamos ficar naturalmente

109

naturalmente dentro daquela expectativa, do que se pede, do que a população exige, do que a população quer, e reconhece que é necessário ;mas do que o nosso Estado pode oferecer; porque a situação de nós brasileiros pode oferecer; a nossa vontade , naturalmente é a mesma de todos aqueles que trazem a proposta aqui.

É de oferecer toda a evolução possível , para a sociedade paranaense, a sociedade brasileira. Realmente, nós estamos aí na expectativa de poder, dentro das nossas possibilidades, ~~xxx~~ / oferecer aquilo que for possível e melhor.

Acho que o trabalho desta Comissão , que o Deputado Haroldo preside nestemomento, com a presidência do Deputado Rafael Greca, e com a participação ativa da maioria dos seus membros / teve momentos importantes , e bastante importantes , não nestes debates, mas na apresentação dos painéis .

Nós participamos, procuramos participar de todos os / debates, em todos os momentos; com raríssimas exceções faltamos em alguns dos painéis apresentados. Hoje, gostaria demais, de / estar aqui presente , quando a Secretária de Educação apresentou os seus pensamentos , as suas proposições , e nós tivemos que nos retirar.

Lamento ter deixado de ouvir alguns dos que vieram aqui; para fazer as suas exposições. E , tenho certeza de que todos nós que participamos ativamente , estamos com o espírito a força de vontade , e com o conhecimento um pouquinho mais amplo, porque não é possível a gente captar assim tudo o que foi apresentado aqui, imediatamente, Mas, dará condição para que a gente agora, possa aprofundar nas pesquisas , e consigamos então, como já disse, fazer um bom trabalho.

Eu procurei em alguns dias intervir em alguns momentos, mas, nós temos já um acordo entre nós; que a participação dos Deputados teria que ser a menor possível, para não se criar debates. Nós estávamos aqui, como estivemos todo o tempo; para / ouvir, para recebermos a informação, não para debatermos idéias.

21/0/3/89

EZ

-3-

18:45

Agora, o debate será travado como disse, o Deputado Pedro Tonelli, na Comissão, no momento das discussões, do que se pode, e do que não se pode.

E nós estaremos atento, em defesa dos interesses do povo do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HAROLDO FERREIRA) - Agradecendo a participação do Deputado Costenato ...

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Agradecendo a participação do
Deputado Costenaro e, como ele
disse que os Deputados deverão participar o menos possível dessas reu
niões, a Deputada Irondi declina porque ela está com medo que possa
vir um apagador de lá para cá.

~~Dixto~~

Dito isso, está encerrada a Sessão.